



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

PAULO FABRÍCIO DE MELO SANTOS

**TECNOLOGIA SOCIAL APLICADA PARA OS POLICIAIS
MILITARES BAIANOS DETENTORES DE MEDIDA
PROTETIVA DE URGÊNCIA**

Salvador
2023

PAULO FABRÍCIO DE MELO SANTOS

**TECNOLOGIA SOCIAL APLICADA PARA OS POLICIAIS
MILITARES BAIANOS DETENTORES DE MEDIDA
PROTETIVA DE URGÊNCIA**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, da Escola de Administração/Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia como requisito para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Orientador: Prof. Dr. Horácio Nelson Hastenreiter Filho.

Salvador
2023

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S237 Santos, Paulo Fabrício de Melo
Tecnologia social aplicada para os policiais militares baianos detentores de medida protetiva de urgência / por Paulo Fabrício de Melo Santos. – 2023.
71 f. : il. color.

Orientador: Prof. Dr. Horácio Nelson Hastenreiter Filho.
Dissertação (Mestrado Profissional) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito; Universidade Federal da Bahia – Escola de Administração, Salvador, 2023.

1. Violência contra as Mulheres. 2. Violência doméstica. 3. Violência familiar. 4. Bahia - Polícia Militar. 5. Homens abusivos - Estudo de casos. I. Hastenreiter Filho, Horácio Nelson. II. Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Direito. III. Universidade Federal da Bahia – Escola de Administração. IV. Título.

CDD – 345.0254

FOLHA DE APROVAÇÃO

PAULO FABRÍCIO DE MELO SANTOS

TECNOLOGIA SOCIAL APLICADA PARA OS POLICIAIS MILITARES BAIANOS DETENTORES DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, da Escola de Administração/Faculdade de Direito, da Universidade Federal da Bahia, na Área de Concentração: Segurança Pública, Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Cidadania, aprovada em 26 de fevereiro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **HORACIO NELSON HASTENREITER FILHO**
Data: 22/05/2024 16:25:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Horacio Nelson Hastenreiter Filho – Orientador(a)
Doutor em Administração pela Universidade Federal da Bahia
Professor(a) do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, da Universidade Federal da Bahia

Documento assinado digitalmente
 **SILVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA**
Data: 17/06/2024 00:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvia dos Santos de Almeida
Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina
Professor(a) da Universidade Federal do Pará

Documento assinado digitalmente
 **DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSARIO**
Data: 19/06/2024 08:50:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Denice Santiago Santos do Rosario
Mestre em Desenvolvimento Territorial e Gestão Social
Polícia Militar da Bahia

Documento assinado digitalmente
 **MARIA ELISA HUBER PESSINA**
Data: 02/09/2024 11:57:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Elisa Huber Pessina
Doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia,
Professor(a) da Universidade Salvador

AGRADECIMENTO

“A gratidão desbloqueia a abundância da vida. Ela torna o que temos em suficiente, e mais. Ela torna a negação em aceitação, caos em ordem, confusão em claridade. Ela pode transformar uma refeição em um grande banquete, uma casa em um lar, um estranho em um amigo. A gratidão dá sentido ao nosso passado, traz paz para o hoje, e cria uma visão para o amanhã” - Melody Beattie.

A Deus, ser supremo e imprescindível, pela concessão do dom da vida, sinônimo de infinita verdade e sabedoria, por oportunizar a conclusão de mais um objetivo profissional e pessoal, superando as adversidades encontradas ao longo do percurso;

Aos meus pais Manoel (doce lembrança) e Joselita, fontes do meu ser, os quais através do exemplo e amor incondicional são referências permanentes para prosseguir na caminhada;

A minha família, de maneira muito especial a minha amada esposa Gil por todo seu amor e carinho, combustíveis para minha felicidade e por abraçar meus sonhos como parte integrante dos seus. Amo você;

Aos meus filhos Matheus e Marina, amores genuínos de toda uma vida, verdadeiros presentes de Deus, parte mais bela de minha história até aqui;

A minha amiga Ivânia pelo suporte, conselhos e amizade dispensados no dia a dia. Você torna a nossa casa mais feliz;

Na figura dos meus irmãos Marcos e Jamile partilho com toda família o registro do incentivo e apoio dispensados em diversos momentos;

Ao meu querido amigo e orientador Prof Horácio Hastenteiter pelo privilégio de suas orientações e direcionamentos fundamentais a conclusão do estudo. Obrigado pela confiança. Desfrutar da sua forma leve e competente de transmitir conhecimentos foi sem dúvidas um aprendizado que levarei sempre comigo para novos desafios;

Aos membros da banca examinadora, pela disponibilidade em participar da avaliação e análise deste trabalho oportunizando suas respectivas impressões as quais irão contribuir para o aperfeiçoamento do projeto;

Aos nossos mestres e profissionais da Universidade Federal da Bahia - UFBA, pela disposição em oportunizar todas as ferramentas possíveis para a conclusão desta etapa de imensurável aperfeiçoamento;

A equipe da Operação Ronda Maria da Penha de Juazeiro pelo apontamento de questões importantes e necessárias para o trabalho com homens policiais militares, a partir da expertise do órgão, fundamentais ao embasamento do estudo;

Aos nossos colegas do Mestrado Profissional em Segurança Pública – UFBA, pelo debate de ideias ao longo das disciplinas curriculares e amizade fomentadoras do nosso engrandecimento pessoal e profissional.

RESUMO

A violência contra a mulher é um fenômeno multifatorial e de grande magnitude, sendo reconhecida como uma violação dos direitos humanos, com elevação dos indicadores de morbimortalidade mundiais, ganhando caráter coletivo e alertando as esferas públicas em todo o mundo. A Lei Maria da Penha, promulgada em 2006, versa sobre medidas socioeducativas e jurídico-policiais e prevê a criação de centros de educação e reabilitação para homens denunciados por praticarem violência, porém, não há orientação para tal. No Estado da Bahia, as medidas protetivas de urgência são asseguradas, por serem casos de maior gravidade, pela Polícia Militar, através da atuação da Ronda Maria da Penha. No entanto, tem-se constatado casos em que o agressor é um policial militar, o que chamou a atenção para a necessidade de desenvolvimento de uma tecnologia social que trabalhe a perspectiva de gênero com esse grupo específico. Partindo dessa inquietação, questiona-se: Como delinear a atuação da Operação Ronda Maria da Penha no processo de reeducação dos Policiais Militares baianos detentores de medida protetiva de urgência na perspectiva do que preconiza a lei Maria da Penha? Diante disso, esse projeto apresenta o seguinte objetivo geral: desenvolver uma tecnologia social que norteie a atuação da Operação Ronda Maria da Penha junto aos Policiais Militares baianos detentores de medida protetiva de urgência, na perspectiva do que preconiza a lei Maria da Penha. Como resultado, este trabalho elaborou uma tecnologia social através de grupos reflexivos. O cerne da proposta está na realização de um conjunto de seis encontros de aproximadamente 120 minutos, com grupos somente de policiais, preferencialmente conduzidos por homens, que dialoguem sobre temas como gênero, violência, impactos pessoais e profissionais e resolução pacífica de conflitos. A construção da tecnologia social foi realizada com o apoio direto da Operação Ronda Maria da Penha da Polícia Militar da Bahia do município de Juazeiro/BA. Ocorreram 02 (dois) encontros presenciais, com a Tenente PM, Oficiala Comandante da Operação, e mais dois policiais militares lotados na Ronda, que já atuam há bastante tempo no acompanhamento de medidas protetivas de urgência. Acredita-se que essa tecnologia tem o potencial para contribuir para a modificação do atual cenário, diminuindo casos de violência doméstica envolvendo o policial militar (e afins) e impactando diretamente na diminuição da violência como um todo.

Palavras – chave: Violência contra a mulher. Grupos reflexivos. Polícia Militar.

ABSTRACT

Violence against women is a multifactorial phenomenon of great magnitude, which causes physical, sexual and psychological suffering or causes property damage. It is recognized as a violation of human rights, and increases global morbidity and mortality indicators, gaining a collective character and alerting public spheres around the world. Faced with the entire scenario of morbidity and mortality and public burden, in 2006, the Maria da Penha Law was enacted in Brazil, with the aim of curbing domestic and family violence, guaranteeing the protection of women through socio-educational and legal-police measures. The Law provides for the creation of education and rehabilitation centers for men reported for committing violence, but there is no mention of how these spaces should be operated. In the State of Bahia, urgent protective measures are ensured, as they are more serious cases, by the Military Police, through the work of Ronda Maria da Penha. However, there have been cases in which the aggressor is a military police officer, which has drawn attention to the need to develop a social technology that works from a gender perspective with this specific group. Based on this concern, the question arises: How to outline the role of Operation Ronda Maria da Penha in the process of re-education of Bahian Military Police officers holding urgent protective measures from the perspective of what the Maria da Penha law recommends? In view of this, this project has the following general objective: to develop a social technology that guides the operations of Operation Ronda Maria da Penha with Bahian Military Police officers holding urgent protective measures, from the perspective of what the Maria da Penha law recommends. As a result, this work elaborated a social technology through reflective groups. The core of the proposal is to hold a set of meetings with groups of only police officers, preferably led by men, who dialogue on topics such as gender, violence, personal and professional impacts, and peaceful resolution of conflicts. The construction of the social technology was carried out with the direct support of Operation Ronda Maria da Penha of the Military Police of Bahia, in the municipality of Juazeiro/BA. There were 02 (two) face-to-face meetings, with the Lieutenant PM, Commanding Officer of the Operation, and two more military police officers assigned to the Round, who have been working for a long time in the monitoring of emergency protective measures. It is believed that this technology has the potential to contribute to the modification of the current scenario, reducing cases of domestic violence involving the military police (and the like), and directly impacting the reduction of violence as a whole.

Keywords: Violence against women. Reflective groups. Military police.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Quantitativo de policiais militares agressores, com medida protetiva de urgência, segundo informações contabilizadas pela Ronda Maria da Penha da Bahia, 2023	21
Quadro 2 – Quantitativo de sindicâncias e procedimentos administrativos instaurados no âmbito da Corregedoria Geral da Polícia Militar, em desfavor de policiais militares acusados de prática de violência contra a mulher, 2022.....	22
Figura 1 – Fluxograma de seleção progressiva dos artigos incluídos no estudo, 2023	30
Quadro 3 – Descrição dos títulos, autores, local de realização, objetivos e metodologias utilizadas nos estudos incluídos, 2023.....	31
Quadro 4 – Sistematização e detalhamento das metodologias utilizadas nos grupos de reflexão para agressores, 2023.....	35
Figura 2 – Foto registrada no primeiro encontro, com a Oficiala da Ronda Maria da Penha/Juazeiro.....	42
Figura 3 – Foto registrada no segundo encontro, com a Oficiala da Ronda Maria da Penha/Juazeiro.....	46
Figura 4 – Foto registrada no segundo encontro, com a Oficiala e Praça da Ronda Maria da Penha/Juazeiro.....	46
Quadro 5 – Tecnologia social de reeducação de gênero para policiais militares, 2023.....	48
Figura 5 – Esquema da matriz SWOT. Tecnologia social aplicada para os policiais militares baianos detentores de medida protetiva de urgência. Salvador/BA, 2023	58

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
CEVAP	Centro de Valorização do Policial Militar
EUA	Estados Unidos da América
FONAVID	Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
GR	Grupos Reflexivos
LMP	Lei Maria da Penha
MPU	Medida Protetiva de Urgência
OMS	Organização Mundial de Saúde
OPM	Organização Policial Militar
PIB	Produto Interno Bruto
PM	Polícia Militar
PMBA	Polícia Militar da Bahia
PR	Paraná
RJ	Rio de Janeiro
RPH	Ronda Para Homens
RMP	Ronda Maria da Penha
SIM	Sistema de Mortalidade
SP	São Paulo
VCM	Violência Contra a Mulher

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS	17
2.2	GRUPOS REFLEXIVOS DE INFRATORES	19
2.3	A REALIDADE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA PMBA	20
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	23
3.1	SITUAÇÃO EMPÍRICA E ATORES ENVOLVIDOS	23
3.2	ABORDAGEM METODOLÓGICA.....	24
3.3	TÉCNICAS METODOLÓGICAS.....	24
3.4	ESTRATÉGIAS DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE	26
4	TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA .	27
4.1	TECNOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO	27
4.2	IMPACTO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.....	28
4.3	APLICABILIDADE	28
4.4	TIPO DE INOVAÇÃO	29
4.5	ESCALABILIDADE E REPLICABILIDADE	29
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO	30
6	A TECNOLOGIA SOCIAL PARA POLICIAIS MILITARES	41
6.1	PRIMEIRO ENCONTRO – COM OFICIALA COMANDANTE E POLICIAIS MILITARES DA RONDA MARIA DA PENHA EM JUAZEIRO/BAHIA	41
6.2	SEGUNDO ENCONTRO – COM OFICIALA COMANDANTE E POLICIAIS MILITARES DA RONDA MARIA DA PENHA EM JUAZEIRO/BAHIA	45
6.3	A METODOLOGIA DESENVOLVIDA	47
	6.3.1 Encontro 01 - Sensibilização sobre a violência doméstica e Compreensão da Medida Protetiva.....	49
	6.3.2 Encontro 02 – Gênero e masculinidades: Rumo à desconstrução	50
	6.3.3 Encontro 03 – Impacto pessoal e profissional da Conduta do Policial Militar detentor de MPU	52
	6.3.4 Encontro 04 – Atualização legislativa, Lei Maria da Penha e procedimentos	54

6.3.5 Encontro 05 - Enfrentamento pacífico de elementos precipitadores da violência para resolução de conflitos	55
6.3.6 Encontro 06 - Responsabilização e Mudança de Comportamento	57
6.4 ASPECTOS COMPLEMENTARES	58
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
8 REFERÊNCIAS	62
APÊNDICE A - Roteiro para encontro 1 com equipe da Ronda Maria da Penha/Juazeiro-BA	69
APÊNDICE B – Roteiro para encontro 2 com equipe da Ronda Maria da Penha/Juazeiro-BA	70

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher (VCM) é um fenômeno complexo e de grande magnitude, sendo considerada como toda e qualquer ação, mesmo omissão, que, por conta da desigualdade de gênero, cause à mulher sofrimento físico, sexual, psicológico ou gere danos patrimoniais (Brasil, 2006). Dados do Sistema de Mortalidade (SIM/Datasus) indicam que foram registrados 3.858 homicídios de mulheres no Brasil em 2021. Outras 3.940 morreram de forma violenta no mesmo ano, mas sem indicação da causa – se homicídio, acidente ou suicídio –, o que corresponde a um aumento percentual de 8,5% em relação a 2020 (IPEA, 2023).

Os homens (pais, irmãos, tios e cônjuges) mais comumente figuram como sujeitos ativos responsáveis pela perpetração desse tipo de violência e se baseiam na representação social de posse e controle do gênero masculino sobre o feminino (Lima; Carvalho, 2021). Ideação essa, que é compartilhada pelas mulheres e resultado de uma sociedade marcada pelas relações desiguais de poder entre os sexos (Saffioti, 2011). Historicamente, sua construção foi reforçada dentre outros fatores, pelos preceitos do patriarcalismo, que incita a supremacia masculina nas relações sociais, principalmente na conjugalidade (Saffioti, 2011).

A violência contra a mulher é caracterizada como uma violação aos direitos humanos, independente de quem tenha praticado o ato. Tal fenômeno eleva de forma drástica os indicadores de morbimortalidade mundiais, ganhando caráter global, o que vem alertando as esferas públicas em todo o mundo. Segundo estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS), uma em cada quatro mulheres jovens (de 15 a 24 anos) que estiveram em um relacionamento sofreu algum tipo de violência de seus parceiros por volta dos vinte anos. A violência contra as mulheres ainda é generalizada e inicia-se cedo. Ao longo do tempo, uma em cada três mulheres - cerca de 736 milhões de pessoas -, é submetida à violência física ou sexual por parte de seu parceiro ou violência sexual por parte de um não parceiro (WHO, 2021).

Os dados são ainda mais preocupantes no Brasil, que atingiu, em 2020, a quinta posição em um ranking mundial de feminicídio, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH). Os dados de 2020, publicados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021, registraram 3.913 homicídios contra mulheres, com 230.160 casos de lesão corporal dolosa por violência doméstica, registrados na Polícia Civil. Foram 1350 feminicídios, dos quais 61,8% cometidos contra mulheres negras (Brasil, 2021).

Quando levamos em consideração o estado da Bahia, dados coletados entre os anos de 2007 a 2017 revelam um aumento no quantitativo de homicídios em desfavor de mulheres, num percentual de 81,5%, ou seja, quase dobrou o número de ocorrências desta natureza no período

analisado (IPEA, 2019). Ainda segundo a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, em 2017, foram registrados 15.751 casos de violência contra a mulher, o que significa que, a cada dia, cerca de 43 mulheres são vítimas de violência no Estado (Bahia, 2017). Quando se considera o tipo penal feminicídio, figura na maior parte das ocorrências como principal acusado um ex-companheiro ou companheiro da vítima (81,7%), seguido de parentes com uma proporção de 14,4% (Bueno e Lima, 2022).

A responsabilidade é de toda sociedade nas ações de enfrentamento desse tipo de crime público, notadamente para aqueles/as que detêm o poder de intervenção e resposta às especificidades destas ocorrências, caso da Polícia Militar. A igualdade entre homens e mulheres além de ser um direito pátrio deve ser encarado como um dever incondicional de dos seres humanos (Coelho, 2011).

Face todo o triste cenário desse agravo, que incide em oneração pública e morbimortalidade, foi promulgada uma política pública na forma da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), em 07 de agosto do ano de 2006. O intuito de criação da lei é coibir a violência doméstica e familiar, por meio de medidas socioeducativas e jurídico-policiais para garantir proteção às mulheres. Exemplificando, têm-se as chamadas Medidas Protetivas de Urgência (MPU) direcionadas para o autor da agressão. Estas asseguram a integridade da mulher e de sua família, mediante: suspensão da posse ou restrição ao porte de armas, afastamento do lar, manutenção do limite mínimo de distância da vítima, suspensão de visitas aos dependentes e prisão preventiva (Brasil, 2006; Garcia et al., 2015).

Desse modo, a MPU é uma importante ferramenta no intuito de conter esse importante agravo e o poder Judiciário tem atuado em convergência à realidade nacional, o que se traduz em aumento na concessão dessas medidas protetivas de urgência. Em 2020, 323.570 MPUs foram concedidas, total ou parcialmente, ao passo que, em 2021, esse número saltou para 370.209 MPUs concedidas, acompanhando o aumento dos dados de violência (Bueno e Lima, 2022).

No Estado da Bahia, essas medidas protetivas são ainda asseguradas pela Polícia Militar (PM), através da atuação da Ronda Maria da Penha (RMP). Implantada em 08 de março de 2015, através de termo de cooperação técnica assinado pelo Governo do Estado, envolvendo as secretarias de segurança pública, de política para as mulheres, além do tribunal de justiça, ministério público e defensoria pública, essa Organização Policial Militar (OPM) tem como objetivo principal garantir a segurança das vítimas, a partir do cumprimento das MPU (Bahia, 2015).

Salienta-se que a aplicação dessas medidas faz com que agressores sejam responsabilizados pelos seus atos. No entanto, a reincidência ainda é alta, o que tem instigado pesquisadores a desenvolverem estudos acerca deste objeto. É notório o entendimento de que é essencial que se pensem estratégias de prevenção e enfrentamento do agravo, as quais devem perpassar pela reeducação de gênero de ambos envolvidos (Silva, 2014). Essa perspectiva é reafirmada inclusive na Lei Maria da Penha, que mostra a necessidade da inclusão do público masculino nestes espaços educativos, inclusive dos homens que já respondem criminalmente por ações violentas. O Capítulo IV, Título VII, Artigo 35, versa sobre a criação de “centros de educação e reabilitação” para os homens denunciados por praticarem violência (Brasil, 2006).

Tais grupos podem proporcionar um processo de reflexão do indivíduo agressor sobre seus atos e, ao mesmo tempo, contribuir para a desnaturalização das formas de violência socialmente construídas. Recente alteração legislativa priorizou a inserção de homens autores de violência em políticas públicas propícias à transformação e possibilidade de reflexão frente a essa realidade social, conforme descrito no artigo 22, inciso VI:

Art. 22 Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

VI: Comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; (Incluído pela Lei nº 13.984, de 2020) (Brasil, 2020).

Nesse contexto, insere-se o trabalho dos grupos de reflexão e reeducação de gênero com homens transgressores. Estimativas de diferentes Varas de Violência Doméstica e Familiar revelam que há grande reincidência de agressões contra a mulher em homens que não tiveram participação em ambientes de reflexão. Um exemplo disso é a cidade de São Luís, no Maranhão, que notificou taxas de até 75% de homens que voltaram a agredir. A taxa de reincidência criminal geral no país é de 70% (Zorzella; Celmer, 2016).

Quando esses espaços são disponibilizados, há uma grande mudança no cenário, a exemplo de estudo realizado em município do Rio de Janeiro, onde, de 236 homens, apenas 2% foram reincidentes. Resultado semelhante fora encontrado em cidade do estado de São Paulo, onde, em dois anos e meio de grupo, apenas uma recidiva foi notificada. Na baixada fluminense, os reincidentes são menos de 4%, o que corrobora com os achados (Zorzella; Celmer, 2016).

Apesar da relevância dos grupos reflexivos na legislação em comento, não há qualquer instrução nesta de como esses espaços devam ser construídos e conduzidos, mesmo onde já ocorrem, de forma pontual e local. Salienta-se ainda que a Ronda Maria da Penha tem o projeto

“Ronda para homens”, que atua na sensibilização e capacitação de homens civis, para o fim da violência contra a mulher.

Os policiais militares homens, por sua vez, não estão alheios a essa realidade e, nesse contexto, também podem figurar como autores de violência doméstica e/ou familiar. A ação institucional é imperiosa, com o fito de prevenção para combate à prática e à reincidência deste tipo de violência, a qual pode culminar na prática do feminicídio que é a forma mais brutal e impactante.

Portanto, urge a necessidade de desenvolvimento de uma tecnologia social para homens policiais militares, haja vista que há entraves na consolidação de grupos mistos (civis e militares), dentre eles: 1) probabilidade de estranheza de civis, quando um policial militar é integrado a um grupo misto, apontando-o por ter um papel social de protetor; 2) possibilidade de constrangimento e resistência do policial militar, que muitas vezes tem sua autoridade depreciada, sentindo-se humilhado e não interagindo bem na dinâmica do grupo, o que acaba por ser um empecilho para o alcance do objetivo.

De acordo com dados da Ronda Maria da Penha, no ano de 2018, chegaram ao conhecimento da operação 61 casos de Policiais Militares com Medida Protetiva de Urgência em seu desfavor. Já a Corregedoria Geral da PMBA teve conhecimento de 45 (quarenta e cinco) casos entre os anos de 2010 e 2018 somente no município de Salvador/BA. Salienta-se que existe uma precariedade no fluxo destas informações entre o Poder Judiciário e a PMBA, o que mostra um subdimensionamento destas informações em que pese ser um problema cada vez mais frequente na Corporação (Bahia, 2018).

Devido a toda a problemática social que envolve esse objeto de estudo, a seguinte questão de pesquisa foi proposta: Como delinear a atuação da Operação Ronda Maria da Penha no processo de reeducação dos Policiais Militares baianos detentores de medida protetiva de urgência na perspectiva do que preconiza a lei Maria da Penha?

Parte-se do pressuposto de que o trabalho de grupos reflexivos, com homens que têm medida protetiva de urgência em seu desfavor, promove a prevenção das recidivas da violência contra a mulher, bem como atua na sensibilização e reeducação de gênero junto a essa população (Zorzella; Celmer, 2016). Pressupõe-se que a proposição de um trabalho na perspectiva de gênero, tendo como metodologia a inserção de policiais militares em grupos de reflexão, tem potencial para busca da conscientização destes servidores no que tange à sua responsabilidade, objetivando uma alternativa para a solução pacífica de conflitos. Tal ação evidencia o cuidado com o capital humano, essencial e necessário à Instituição para a melhoria

da prestação de serviços à sociedade e que pode contribuir para reduzir a (re)incidência de casos envolvendo policiais militares agressores.

Ademais, essa pesquisa tem também um interesse pessoal, haja vista que o pesquisador é tutor do Curso ‘Segurança Pública e Violência contra Mulheres e Meninas: do enfrentamento ao protagonismo feminino na prevenção e redução da violência’ da rede de ensino da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. Além disso, atuou durante um quinquênio em seção correcional e atualmente no posto de Major da Polícia Militar da Bahia, coordena operações de inteligência no norte do estado da Bahia, onde comumente tem acesso às denúncias de agressões perpetradas por policiais militares praticadas contra as suas companheiras e ex-companheiras.

Em razão da experiência profissional, surgiu a aproximação com o objeto de estudo, tendo o nascedouro da ideia da tecnologia ocorrido durante a realização de uma especialização em segurança pública, cursada pelo pesquisador. Na ocasião foi proposto a realização de um projeto denominado ‘Resgate dos bravos’, o qual consistiu na busca da proteção da imagem corporativa a partir do cuidado e prevenção do público interno que praticou violência contra a mulher, notadamente os detentores de MPU. Por ser uma formação lato sensu, não houve tempo hábil para uma profunda revisão de literatura que congregasse experiências exitosas na prevenção de casos de violência contra a mulher, através da metodologia de grupos reflexivos.

Isso gerou a inquietação e o despertar para a necessidade de pesquisar a complexidade das relações sociais nas questões ligadas à segurança pública, utilizando ferramentas de direitos humanos como instrumento promotor de cidadania, objetivando a preservação de vidas humanas. Não é possível construir um caminho em direção à prevenção da violência quando se trabalha apenas com mulheres (Saffioti, 2015).

Desse modo, esse estudo tem como objetivo geral desenvolver uma tecnologia social que norteie a atuação da Operação Ronda Maria da Penha junto aos Policiais Militares baianos detentores de medida protetiva de urgência, na perspectiva do que preconiza a lei Maria da Penha. Como objetivos específicos, tem-se: i) Sistematizar as principais evidências na efetivação da reeducação de gênero com homens que agrediram companheiras a partir da análise de literatura científica sobre o tema; ii) Estabelecer especificidades da situação dos policiais militares que ensejam um processo de reeducação específico; iii) Elaborar uma metodologia baseada na implantação de grupos de reeducação para serem aplicados pela Operação Ronda Maria da Penha junto aos policiais militares baianos, considerados agressores por serem detentores de MPU.

Estudo estrangeiro aponta que grande parte das organizações que tentam realizar atividades para modificação das atitudes relacionadas ao fim da violência conjugal, não

consegue pôr fim à prática da violência. Isso ocorre pelo fato destes trabalhos excluírem os sujeitos masculinos do processo de reeducação, cuidando em sua grande maioria das mulheres (Jewkes, 2002). Assim, essa pesquisa contribuirá para que os homens policiais militares sejam inseridos como atores centrais do processo de enfrentamento da violência, buscando estratégias não violentas de resolução de conflitos, as quais serão desenvolvidas nos grupos.

Os próximos capítulos deste estudo versarão acerca dos principais aspectos teóricos a serem considerados para a compreensão da problemática proposta, sobre os procedimentos metodológicos que objetivaram descrever a trajetória percorrida pelo pesquisador para alcançar o resultado final, sobre o detalhamento das tecnologias disponíveis em segurança pública, justiça e cidadania e sobre os resultados obtidos da análise de literatura, que servirão como base para a construção do último capítulo, o desenvolvimento de uma tecnologia social para policiais militares.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo tem como objetivo detalhar os aspectos teóricos que embasam e fortalecem a problemática proposta nesse estudo. Assim, discorre sobre a violência contra a mulher e suas respectivas políticas públicas, sobre a importância dos grupos reflexivos de infratores como estratégia de enfrentamento da violência conjugal e sobre a realidade da PMBA, uma vez que representa o cenário de atuação da tecnologia social a ser desenvolvida e necessita uma melhor compreensão sobre as suas características.

2.1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS

A mulher é vulnerável à vivência de violência, principalmente dentro de seu lar. Na América Latina, a porcentagem de mulheres que sofrem violência doméstica varia entre 25 a 50%, o que influencia na diminuição de 14,2% do Produto Interno Bruto (PIB) (Brasil, 2010a). Dados do Banco Interamericano de Desenvolvimento mostraram que no mundo 25% das faltas da mulher ao trabalho são resultado de violência sofrida, o que reduz seu ganho financeiro em 3% a 20% (Brasil, 2010b). Além das repercussões sociais e políticas, a violência constitui um fenômeno que tem interfaces com a saúde coletiva, uma vez que interfere na sua qualidade de vida. Salienta-se que a vitimização das mulheres acontece independentemente da classe social, cor, faixa etária ou grau de instrução, resultando sempre em prejuízos no âmbito físico, psicológico, sexual e econômico (Nery; Vasconcelos, 2011).

Reforçando a magnitude desse agravo, o atlas da violência (IPEA, 2023) publicou que em 2021, 3.858 mulheres foram assassinadas no país, o que representou uma taxa de 3,6 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Mesmo sendo um dado ainda alarmante, em cinco anos (2016-2021) houve redução de 20,8% de crimes violentos letais intencionais ligados à mulher, no Brasil. No entanto, quando observado o recorte do estado da Bahia, contrariando a média nacional, houve um aumento de 2,4%. Outra grande pesquisa, realizada com 84 países, aponta o Brasil na sétima posição em relação à taxa de homicídio de mulheres por questões de gênero. A Bahia é considerada o oitavo estado brasileiro com maior percentual desse agravo, sendo a cidade de Salvador a décima sexta capital com maior índice de mortes contra esse grupo (Waiselfisz, 2015).

Tendo em vista toda a repercussão desta situação, diversas políticas públicas e movimentos sociais em prol da erradicação da VCM foram surgindo. No Brasil, a Constituição Federal (1988), influenciada pelas lutas feministas, também trouxe avanços significativos,

reconhecendo a igualdade de direitos e deveres entre mulheres e homens, estendendo-o também à relação conjugal, de acordo com o que dizem os artigos a seguir:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (BRASIL, 1988. p.7).

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. § 5º - Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher (BRASIL, 1988. p.70).

No entanto, foi somente em 2003 que em âmbito nacional, foi sancionada a Lei nº 10.683, que criou a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (Brasil, 2003). A esta coube a obrigação de formular, coordenar, e articular políticas para as mulheres, incluindo campanhas educativas e não discriminatórias de caráter nacional, além de elaborar as ações de gênero que contribuam para a promoção da igualdade, entre outras atividades.

Outro passo importante na atenção à mulher em situação de violência foi dado em 2006, por meio do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, importante elemento que apoia ações de prevenção, atendimento e combate à violência contra a mulher (Brasil, 2006b). Esse plano teve como objetivo principal enfrentar a violência contra a mulher, ao traçar ações que visem garantir um atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência.

Algumas estratégias foram as de: integrar os serviços em redes como a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Centros de Referência, Casas Abrigo, Serviços de Saúde, Defensorias Públicas da Mulher, entre outros; implantar os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência em todo o território nacional e um sistema nacional de informações sobre a violência contra a mulher; bem como efetuar capacitações e treinamento dos profissionais atuantes nos serviços de prevenção e assistência, entre outras ações (Brasil, 2005).

Apesar de todos os avanços até aqui mencionados terem sido essenciais na busca por uma desconstrução das assimetrias de poder, somente no ano de 2006 ocorreu um dos maiores avanços a nível nacional, a saber, a criação da Lei nº 11.340, de sete de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha, um importante mecanismo para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Este instrumento de combate à violência permitiu: 1) a proibição de penas pecuniárias; 2) que os juizados especiais criminais não possam julgar a violência contra a mulher; 3) a prisão do agressor em flagrante, com pena de três meses a três anos de detenção (Brasil, 2006); 4) a concessão de medidas protetivas de urgência (MPU).

As MPUs são expedidas pelos (as) juízes (as), visando assegurar a integridade da mulher e de sua família, mediante: suspensão da posse ou restrição ao porte de armas, afastamento do lar, manutenção do limite mínimo de distância da vítima, suspensão de visitas aos dependentes e prisão preventiva. Infere-se que o (a) magistrado (a) poderá revogar a decisão, se no curso do processo verificar a falta de motivo para que subsista. Também pode decretar novamente, se sobrevierem razões que justifiquem (Brasil, 2006; Garcia et al., 2015).

Atualmente, tornaram-se cada vez mais recorrentes as discussões sobre a importância na formação de grupos de reflexões com os perpetradores da violência, medida contemplada nas atuais políticas que destacam a necessidade de atendimento ao homem autor da violência. Estudo realizado por Gomes (2010) com alguns grupos de reflexão envolvendo homens que respondiam a processo por violência contra a mulher evidenciou que estes indivíduos não enxergam seus atos de agressão como crime ou violência. Para eles, trata-se apenas de uma espécie de erro justificável ou desculpável diante das circunstâncias em que ocorreram. Eles classificam a Lei Maria da Penha de injusta e impositiva. Negam o rótulo de agressores criado por esta lei a eles dirigido, visto que não se percebem como coagentes na produção dos conflitos, o que ressalta a importância do trabalho na perspectiva de reeducação de gênero.

2.2 GRUPOS REFLEXIVOS DE INFRATORES

A magnitude e relevância de se pensar em estratégias de enfrentamento da violência conjugal são respaldadas por estudo realizado nos Estados Unidos da América, que considera a violência doméstica como uma das epidemias mais caras e crônicas que o país enfrenta. Para este país, os custos relacionados aos cuidados de saúde das vítimas abusadas por parceiros íntimos excedem 4,1 bilhões dólares anualmente. Além disso, cerca de oito milhões de postos de trabalho remunerado são perdidos a cada ano por improdutividade de mulheres que são abusadas por parceiros íntimos (Dahlstedt, 2013).

Nesse sentido, faz-se necessário pensar em estratégias de prevenção/ enfrentamento da violência conjugal na perspectiva relacional, incluindo os homens como sujeitos da relação e por isso urge pensar formas de fazer com que eles reflitam sobre os padrões sociais impostos e desconstruam formas de pensar pautadas nas questões de gênero e masculinidades para a construção de relações conjugais mais harmoniosas entre os casais e dessa forma reduzir os números alarmantes de violência. Pesquisas que se referem a experiências com homens autores de violência surgiram nas décadas de 70 e 80 nos Estados Unidos da América (EUA) e Canadá,

de forma a pensar em novas iniciativas voltadas para o enfrentamento da violência conjugal de forma a responsabilizar os homens nesse processo (Lima; Büchele, 2011).

Estudo internacional aponta que a maioria das organizações que tentam realizar atividades para mudar as atitudes relacionadas ao fim da violência conjugal, não consegue necessariamente colocar fim à prática da violência. Isso ocorre, pois, esses trabalhos têm excluído o processo de reeducação dos sujeitos masculinos, cuidando em sua grande maioria das mulheres (Jewkes, 2002).

No Brasil, a Lei Maria da Penha-Lei 11.304/06, prevê em seu Capítulo IV, Título VII, Artigo 35, a criação de “centros de educação e reabilitação” para os homens denunciados por praticarem violência” (Brasil, 2006). Embora a promulgação da Lei Maria da Penha tenha mais de uma década, a criação de grupos permanentes de trabalho com homens autores de violência conjugal têm sido escassa (Sousa et al., 2016).

2.3 A REALIDADE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA PMBA

A criação da Ronda Maria da Penha (RMP) na PMBA e do Ronda para Homens (RPH) ocorrem em um contexto no qual os indicadores de violência contra a mulher colocavam a Bahia em um dos piores cenários no ranking nacional (Bueno e Brigagão, 2017). De acordo com o Mapa da Violência de 2015, a Bahia estava no segundo lugar no ranking de homicídios de mulheres e, em relação ao balanço das ligações do 190, 32% dos chamados recebidos eram ocorrências de violência contra a mulher (Waiselfisz, 2015; Brasil, 2010).

A RMP atende mulheres que tiveram medidas protetivas de urgência deferidas pela Justiça e que, segundo avaliação do Judiciário, Ministério Público ou Delegacia da Mulher, encontram-se em situação de alta vulnerabilidade. A partir do aceite da mulher, os policiais da RMP entram em contato e se deslocam até o local indicado por ela para conversar, entender melhor sua história e definir as visitas de acordo com a rotina da assistida. Cada guarnição é composta de três policiais militares, sendo ao menos uma necessariamente do sexo feminino. A equipe que visita à assistida é sempre a mesma, de modo a garantir o estabelecimento de vínculos e a relação de confiança. (Bueno e Brigagão, 2017).

Ainda no ano de 2015, como um subprojeto da RMP, foi criado o ‘Ronda para homens’, com o objetivo de sensibilizar e capacitar homens que residem em territórios vulnerabilizados à violência em Salvador, bem como profissionais de segurança pública, promovendo mudanças culturais e reduzindo a reincidência de violência. A proposta do Ronda para Homens é um “papo de homem para homem”, no qual durante uma palestra, são discutidos os diferentes tipos

de violência contra a mulher, a partir de exemplos do dia a dia, promovendo a interação entre policiais e os cidadãos das comunidades assistidas pela RMP, e potencializando a possibilidade de mudança cultural no combate ao machismo (Bueno e Brigagão, 2017).

A atuação principal do projeto é a de sensibilizar e formar multiplicadores acerca das desigualdades de gênero, incorporando essa visão no atendimento policial, e capacitando os profissionais de segurança pública na perspectiva da lei Maria da Penha (Galvão, 2017; Bueno e Brigagão, 2017). Salienta-se que o Ronda para Homens visa abarcar o público masculino, sem necessariamente ter um histórico de violência contra a mulher (esse não é um fator investigado na triagem). A ideia é mudar as representações sociais existentes acerca do paradigma da masculinidade, não havendo, até o momento, um trabalho que seja focado no policial militar agressor, realidade existente na instituição, porém ainda pouco explorada.

A respeito do assunto, é notória a existência de casos envolvendo policiais militares enquanto perpetradores da violência contra a mulher no estado da Bahia. Muitas dessas situações são subnotificadas e das que chegam à esfera judicial, algumas resultam na expedição da MPU. É importante ressaltar que esses dados são apenas dos casos em que a Corporação teve ciência e que ainda existem entraves no fluxo de informações do Poder Judiciário com a PMBA. Em algumas unidades da RMP, ainda não foi possível realizar esse levantamento/registro, pelas motivações expostas. Os quadros 1 e 2 mostram essa realidade.

Quadro 1 - Quantitativo de policiais militares agressores, com medida protetiva de urgência, segundo informações contabilizadas pela Ronda Maria da Penha da Bahia, 2023*.

Cidade	Data de implantação da RMP	Número de PMs com MPU
Salvador	Março 2015	23**
Juazeiro	Novembro 2016	20*
Paulo Afonso	Mai 2016	09**
Feira de Santana	Setembro 2016	20*
Vitória da Conquista	Junho 2017	06*
Itabuna	Junho 2017	05*
Senhor do Bonfim	Agosto 2017	10*
Lauro de Freitas	Julho 2018	03**
Itaparica/Vera Cruz	Julho 2018	03*
Itaberaba	Julho 2021	03*
Jequié	Mai 2020	13*
Bom Jesus da Lapa	Mai 2020	01*

Quadro 1 - Quantitativo de policiais militares agressores, com medida protetiva de urgência, segundo informações contabilizadas pela Ronda Maria da Penha da Bahia, 2023*.

Ipiaú	Dezembro 2019	01*
Irecê	Junho 2020	02*

Fonte: Ronda Maria da Penha/BA. *Dados atualizados até dezembro/2023. ** Dados atualizados até julho de 2018. Obs: Catu, Entre rios, Rio Real, Guanambi, Barreiras, Campo formoso, Jacobina, Sobradinho, Camaçari – Dados não disponíveis

Quadro 2 - Quantitativo de sindicâncias e procedimentos administrativos instaurados no âmbito da Corregedoria Geral da Polícia Militar, em desfavor de policiais militares acusados de praticar violência contra a mulher, segundo informações da Corregedoria da Polícia Militar da Bahia.

Ano de instauração do feito investigatório	Número de feitos investigatórios
2019	55
2020	46
2021	73
2022 (1º quadrimestre)	62

Fonte: Corregedoria da Polícia Militar da Bahia. *Dados atualizados até maio de 2022.

Dados mais recentes extraídos de relatório da Corregedoria Geral da Polícia Militar mostram aumento dos casos de violência doméstica envolvendo policiais militares. As situações mais comuns que fomentaram a instauração de procedimento administrativo em desfavor do policial militar foram as de descumprimento de medida protetiva de urgência, agressão física e ameaça. No quadro 02, é possível observar que no ano de 2019, em todo o estado, foram instaurados 55 processos administrativos, tendo esse número aumentado para 73 em 2021. No primeiro quadrimestre de 2022 os casos já somavam 62 (Bahia, 2022).

Assim, diante do cenário já comprovado da existência de casos de violência contra a mulher envolvendo policiais militares no estado da Bahia, justifica-se a necessidade da formulação de estratégias sensibilizadoras e redutoras de violência voltadas para este público, uma vez que representam uma categoria singular da sociedade e requerem tecnologias específicas nas suas abordagens.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo se propôs a descrever a trajetória que o pesquisador percorreu para alcançar o resultado objetivado. Para isso, foram elucidados aspectos referentes ao tipo de estudo, população, técnicas de coleta, organização e análise de dados, conforme especificados a seguir.

3.1 SITUAÇÃO EMPÍRICA E ATORES ENVOLVIDOS

Este é um projeto de desenvolvimento tecnológico. A pretensão foi de construir uma tecnologia social para o trabalho com homens policiais militares, conforme objetivo proposto. A proposição de uma tecnologia social consistiu em apresentar metodologias com potencialidade transformadora, através de um conjunto de técnicas aplicadas a um grupo populacional, capaz de possibilitar soluções contributivas aptas a permitir melhorias da qualidade de vida e inclusão social (ITS, 2004). O desenvolvimento desta tecnologia social foi vinculado à atuação da Ronda Maria da Penha que atualmente está presente em 22 (vinte e dois) municípios do estado da Bahia.

A área de responsabilidade do Comando de Policiamento Regional Norte da Polícia Militar da Bahia, sediada no município de Juazeiro-BA, local onde o pesquisador exerce a função de Coordenador de Operações de Inteligência, tem população estimada de 1.688.730 habitantes (Censo, 2022), distribuídos em 53 municípios e conta com seis unidades da RMP nos municípios de Juazeiro, Jacobina, Sobradinho, Senhor do Bonfim, Campo Formoso e Paulo Afonso (SPM, 2021). A construção da tecnologia social poderá beneficiar os inúmeros policiais militares com Medida Protetiva de Urgência (MPU), notadamente na área de responsabilidade do mencionado Comando Regional, bem como de toda Polícia Militar da Bahia.

Algumas tecnologias já existentes foram desenvolvidas para a aplicação de grupos reflexivos compostos de homens civis. No entanto, o Policial militar tem como especificidade o uso da força enquanto um dos componentes da sua atuação profissional, o que se torna um agravante e grande desafio para o trabalho com estes personagens. A ideia é que possamos refletir sobre a desnaturalização da violência, tomando outros rumos diante de diversas situações de conflito, sobretudo em suas relações pessoais. Desnaturalizar a violência como único meio de resolver discórdias é essencial para qualquer pessoa, mas para os que trabalham na segurança pública isso é ainda mais evidente.

3.2 ABORDAGEM METODOLÓGICA

Tratou-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, haja vista a subjetividade do objeto, uma vez que versa sobre um assunto que envolve as relações sociais, portanto, mutável e complexo. A proposta deste trabalho ultrapassa questões que são respondidas eminentemente de forma objetiva e mensurável matematicamente (Santana, Nascimento, 2010).

Como desenho de estudo, a pesquisa propositiva foi escolhida, pois, almeja-se sistematizar e desenvolver uma tecnologia social para que possa ser implantada no serviço da Ronda Maria da Penha.

3.3 TÉCNICAS METODOLÓGICAS

A construção da tecnologia social foi realizada em etapas. Inicialmente, foi feita uma revisão de literatura em busca de experiências exitosas da atuação dos grupos de reflexão na prevenção de recidivas de casos de violência contra mulher, onde o agressor era detentor de medida protetiva de urgência na perspectiva da lei Maria da Penha. A revisão do tipo narrativa foi escolhida, uma vez que o objetivo é estabelecer um contexto para as experiências de sucesso a partir da história dos grupos envolvidos. Estas experiências não se limitaram às situações nas quais o Policial Militar é o agressor.

A revisão narrativa considera a revisão tradicional ou exploratória, onde a seleção dos artigos foi realizada a partir do levantamento de artigos e revistas na base de dados para descrever o desenvolvimento de um determinado tema a partir de uma perspectiva teórica ou contextual por meio da análise e interpretação dos resultados científicos existentes. Essa síntese de conhecimento a partir de descrições de tópicos amplos facilitou a identificação de lacunas de conhecimento para apoiar a realização de novas pesquisas (Knechtel, 2014).

Para a coleta de dados, foi utilizada tanto a literatura científica, quanto a literatura cinzenta, haja vista a importância de conseguir mais informações. Por esse motivo, a base de dados escolhidas para a busca de artigos foi a do google acadêmico, utilizando a seguinte estratégia de descritores: Violência de Gênero; Educação; Homens; Tecnologia Social; Policiais Militares. A partir desta busca foram analisadas as formas de atuação desses grupos reflexivos, e uma síntese foi feita, a partir da construção de quadros teóricos.

A PMBA através da RMP criou mecanismos para acompanhar e acolher as mulheres vítimas de violência doméstica. Urgia a necessidade de promoção de mais ferramentas institucionais que incluam seus profissionais no trabalho da perspectiva de gênero, algo

importante para desconstrução de uma estrutura patriarcal que sustentam comportamentos de violência. Propor um trabalho com homens policiais militares autores de violência, através de grupos reflexivos demonstra cuidado institucional com o capital humano das suas fileiras, bem como na proteção da estrutura familiar destes entes. O papel social do policial militar enquanto profissional de segurança pública é de servir e proteger atuando como garantidor da lei e da ordem. Buscar caminhos nessa direção foi um viés, sensibilizando os homens a refletirem sobre seu papel profissional, de garantia de salvaguardar as mulheres de diferentes formas de violência, inclusive em suas relações íntimas.

Por vezes, faz uso legal da força na sua ação profissional para manutenção da ordem social, o que não deve confundir-se no plano das relações pessoais para a resolução de conflitos. Nessa perspectiva foi indispensável buscar a reconstrução do papel de protetor deste policial detentor de MPU, pois diante da transgressão ele podia estar com a autopercepção distorcida, como também não se aceitar mais no papel de protetor e guardião da sociedade. A expedição da MPU em seu desfavor impacta no próprio contexto profissional deste servidor da segurança pública o que pode fazer com que ele não exerça mais o real mister de sua função profissional e pessoal como outrora exercia. Foi incorporado para essa tecnologia trabalhos que serviram para a população em geral, bem como, especificamente, foi realizada uma busca em trabalhos que puderam colaborar com a reconstrução do papel deste policial militar enquanto profissional e membro de uma instituição familiar.

Depois de finalizada essa primeira etapa, a coordenação da Operação RMP da cidade de Juazeiro/BA foi contatada para discutir os achados e acrescentar peculiaridades do serviço. Esse foi um encontro para ouvir sobre as demandas da atuação da Ronda para homens, apresentação dos modelos para grupos reflexivos encontrados na revisão, e apontamento para questões importantes e necessárias para se trabalhar com homens policiais militares.

Em um terceiro momento, a construção da tecnologia social foi finalizada por esse autor, embasada nos estudos dispostos na literatura, bem como a partir da troca de experiências com quem está na prática diária da instituição Polícia Militar. Pretende-se encaminhar o produto final para apreciação da Coordenação Geral da RMP, como também sugerir a partir do aceite desta, o agendamento de uma apresentação aos Comandantes das demais RMP em todo estado.

Salienta-se que este projeto não previu o acompanhamento dos grupos, e sim a proposição deles, face à temporalidade prevista para esta dissertação do mestrado, a qual não coincide com a necessária para o desdobramento de um trabalho desta natureza. No entanto, o pesquisador, por ser membro da corporação e trabalhar com assuntos ligados à temática de violência poderá vir a atuar como facilitador do processo.

3.4 ESTRATÉGIAS DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE

Para fins de análise do material coletado na revisão de literatura, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, que, de acordo com Laurence Bardin (1979) apud Santana e Nascimento (2010):

É um conjunto de técnicas de análise das comunicações que visam obter, através de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrições do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam inferir conhecimentos relativos às condições de produção/recepção dessas mensagens (Bardin, 1979).

Para melhor entender essa estratégia, ela foi dividida em três etapas, a saber: 1) Pré-análise, onde foi feita a organização de todo o material coletado, tornando-o operacional; 2) Exploração de material, onde os textos coletados foram selecionados e os que guardavam pertinência foram lidos com exaustividade e categorizados; 3) Tratamento de resultados, onde o material coletado recebeu análise reflexiva e crítica.

Desse modo, pretendeu-se realizar essa sistematização após a coleta, para que o material pudesse ser organizado, categorizado e melhor embasar o desenvolvimento da tecnologia social.

4 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Este capítulo aborda tópicos relevantes acerca das tecnologias disponíveis e com boa viabilidade para o desenvolvimento do produto desde estudo. Deste modo, detalha o conceito de tecnologia social e sua praticabilidade nos contextos de comunidade, descreve os principais impactos e benefícios das tecnologias na transformação social, sua aplicabilidade, qual o tipo de inovação e, por fim, a escalabilidade e replicabilidade, considerando as particularidades do contexto para qual será desenvolvida e utilizada.

4.1 TECNOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO

Este é um projeto de desenvolvimento tecnológico. Pretende-se construir uma tecnologia social para o trabalho com homens policiais militares, objetivando um melhoramento das ações de combate à violência contra a mulher praticada por policiais militares.

Considera-se tecnologia social todo produto, método, processo ou técnica criados para solucionar algum tipo de problema social e que atendam aos quesitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e impacto social comprovado (Souza, 2014).

Outros autores reiteram que a tecnologia social é uma perspectiva que defende o desenvolvimento de estratégias de inclusão social, baseadas na compreensão de que os indivíduos devem estar envolvidos em constantes processos de ações e reflexões, de modo a valorizar a relação entre ser humano e tecnologia social na promoção de uma sociedade inclusiva, justa e sustentável. Assim, as tecnologias sociais também podem ser representadas por produtos, técnicas, e principalmente, metodologias reproduzíveis, que são desenvolvidas na comunidade com potencial transformador na sociedade (Costa, 2013; Rodrigues, Barbieri, 2008).

Outrossim, a construção da tecnologia social implica num envolvimento coletivo que beneficia seus próprios interessados, buscando autonomia no processo de empoderamento social. Logo, os envolvidos não são apenas usuários de estratégias produzidas ou importadas por especialistas distantes, como nas tecnologias apropriadas, mas tornam-se agentes das próprias metodologias inovadoras, desenvolvidas e aplicadas na população e apropriadas para ela, promovendo melhorias das condições de vida através da inclusão social (Rodrigues, Barbieri, 2008).

Assim, destaca-se a importância da compreensão da realidade de maneira sistêmica e respeitosa para com as identidades locais, uma vez que, tais aspectos podem orientar o

desenvolvimento das metodologias que urgem das necessidades dos usuários, atrelando-as com as contribuições da comunidade científica. Dado o exposto, as tecnologias sociais também estão relacionadas ao desenvolvimento de soluções para problemas específicos de determinadas comunidades, tendo importância substancial nas interações e lutas políticas entre diferentes grupos. Objetivam defender interesses e necessidades das comunidades locais, fomentado reflexões críticas e reivindicando mudanças profundas em cenários desfavoráveis, como é proposto neste estudo (Nascimento, Binotto, Benini, 2019; Kneodler et al., 2022; Souza, Pozzebon, 2020).

4.2 IMPACTO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

A propositura de uma tecnologia social baseada na inserção de policiais em grupos de reeducação busca transformar a realidade social no que diz respeito ao fenômeno da violência contra a mulher na medida em que propõe um número de mínimo de encontros necessários para gerar reflexões objetivando a desnaturalização da violência. Os impactos causados pela participação destes operadores da lei podem levar a algumas transformações, principalmente no que se refere à autorresponsabilização e ao alcance da igualdade de gênero através de uma abordagem inclusiva reconhecendo o papel dos homens nesta perspectiva. Policiais militares que detenham uma medida protetiva de urgência após essas dinâmicas poderão buscar formas pacíficas de resolução de conflitos, diminuindo os casos de reincidência de violência contra a mulher.

A realização de uma pesquisa com grupos de reeducação com autores de violência da própria Instituição demonstra o cuidado institucional com o capital humano, além de criar um ambiente de não aceitação de violação de direitos das mulheres, aumentando a confiança da sociedade destinatária de seus serviços. Aliado a isso, tal prática fortalece a atuação e relação dos órgãos que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

4.3 APLICABILIDADE

A tecnologia social poderá ser aplicada pela Ronda Maria da Penha em todo estado da Bahia, bem como para outras regiões, em articulação com outras instituições da rede de prevenção à violência contra a mulher. Por ser uma tecnologia leve (baixo custo, não requer grandes insumos) tem fácil aplicabilidade.

4.4 TIPO DE INOVAÇÃO

O tipo de inovação se insere na produção com médio teor inovativo, uma vez que combina conhecimentos pré-estabelecidos (variadas experiências exitosas com homens que possuem histórico de violência contra a mulher), com o ineditismo de articular especificidades para o trabalho com policiais militares no estado da Bahia. Essa inovação é considerada como aberta, pois, está disponível para uso por outros interessados.

A inovação aberta é conceituada como o manejo intencional de fluxos internos e externos de conhecimento, com o objetivo de acelerar a expansão de estratégias internas e a sua disseminação em meios externos de inovação, sendo considerada a antítese do modelo tradicional de integração vertical. O foco principal da inovação aberta é incorporar e compartilhar ideias de inovação entre universidades e centros de pesquisas, permitindo interação e troca de conhecimentos entre os indivíduos envolvidos (Trentini et al., 2012; Desidério, Popadiuk, 2015).

Ademais, destaca-se a aproximação da iniciativa da inovação aberta com a estratégia organizacional, considerando que ambas possuem ideais de construção de novos modelos estruturais baseados em metodologias inovadoras subsidiadas por conexões entre diversas comunidades, favorecendo o compartilhamento de experiências e competências entre si (Trentini et al., 2012; Desidério, Popadiuk, 2015).

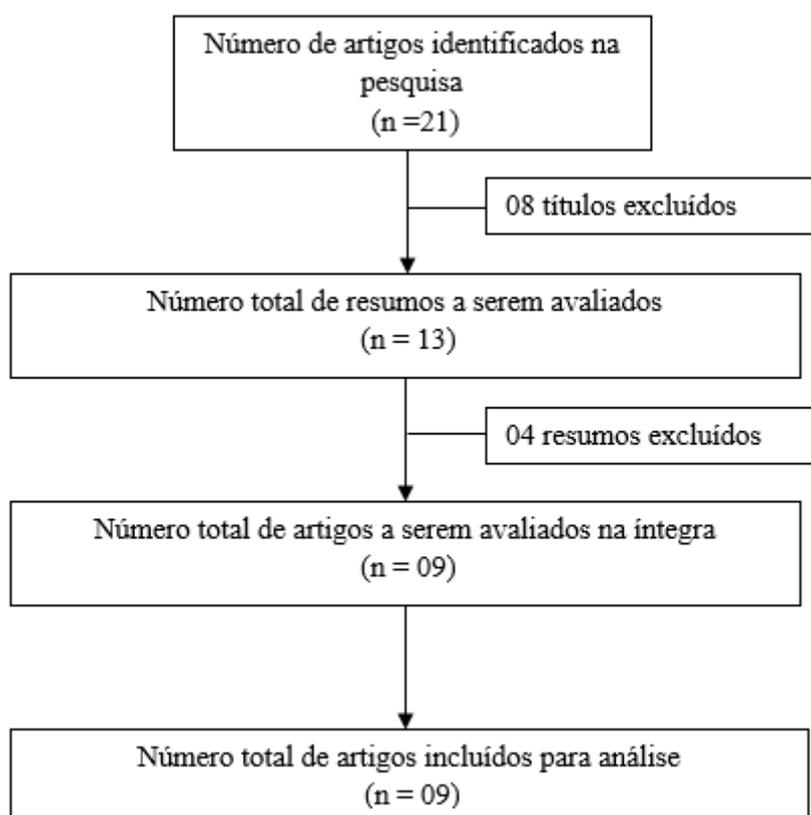
4.5 ESCALABILIDADE E REPLICABILIDADE

A abordagem desta pesquisa permite uma possibilidade de expansão e replicabilidade por outras polícias ou corpos de bombeiros militares de outros estados, bem como outras instituições de defesa social ou que integram a rede de enfrentamento a violência contra a mulher.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Das buscas iniciais, foram encontrados 21 artigos extraídos do Google acadêmico. Destes, oito foram excluídos por não se adequarem ao objetivo do estudo. Logo, 13 artigos restantes foram analisados quanto aos seus resumos, e destes, quatro foram excluídos por não se adequarem ao objetivo do estudo. Assim, restaram nove artigos para leitura na íntegra e todos eles foram incluídos para análise final e tratamento dos dados. A Figura 1 ilustra o processo de seleção e o número de artigos excluídos em cada etapa da revisão de literatura.

Figura 1 - Fluxograma de seleção progressiva dos artigos incluídos no estudo, 2023



Fonte: elaboração própria.

Os dados do Quadro 3 sumarizam as principais características dos artigos incluídos, tais como: título, autores, local de realização, objetivos, metodologias utilizadas e principais resultados encontrados. Assim, percebe-se a atualidade dos estudos incluídos, pois a maioria deles foi publicada num intervalo de quatro anos (2019-2022). Também é possível notar a variedade de estados brasileiros responsáveis pela realização das intervenções, fato que reforça

a aplicabilidade da nova tecnologia social a ser elaborada. A utilização dos Grupos Reflexivos (GR) como estratégia de intervenção social para homens autores de violência foi unânime em todos os achados, bem como os seus desfechos positivos (Quadro 3).

Muitos benefícios foram alcançados com os GR dos estudos incluídos. Dentre eles, destaca-se a possibilidade de ampliação das intervenções contra a violência, a possibilidade de contribuir como políticas públicas e embasar programas preventivos, possuir viabilidade financeira e operacional, além de alcançar diferentes níveis socioculturais, contribuindo para mudanças estruturais nas questões de gênero e violência, redução de recidivas e comunicação eficiente.

Quadro 3 - Descrição dos títulos, autores, local de realização, objetivos e metodologias utilizadas nos estudos incluídos, 2023

Títulos	Autores	Local de realização	Objetivos	Metodologias utilizadas	Principais resultados
Metodologia de grupos reflexivos para homens autores de violência e a judicialização da vida: o caso do projeto ágora (E1)	Mauricio et al., 2022	Florianópolis – Santa Catarina	Apresentar um breve relato e as posteriores análises referentes ao trabalho do Projeto de Extensão Ágora: grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher.	Grupos reflexivos de gênero com equipe reflexiva.	Os grupos reflexivos de gênero constituem-se como estratégias de atendimento aos homens autores de violência que ampliam as frentes de intervenção diante do fenômeno da violência.
A experiência do projeto abraço – uma iniciativa pioneira no âmbito do poder judiciário brasileiro (E2)	Ferro; Jacarandá, 2022	Porto Velho – Rondônia	Avaliar se os grupos reflexivos de homens do Projeto Abraço contribuem com a redução da reincidência (retorno ao sistema).	Reuniões dos grupos reflexivos em espaços comunitários.	O Projeto cumpre a sua finalidade, de substituir a pena corpórea pela inserção no programa, podendo servir de política pública a ser implementada por outros juízos para enfrentamento à violência contra a mulher, e de servir de base a programas preventivos fora do sistema de Justiça.

Quadro 3 - Descrição dos títulos, autores, local de realização, objetivos e metodologias utilizadas nos estudos incluídos, 2023

Grupos reflexivos com homens para prevenção da violência conjugal: como organizá-los (E3)	Estrela et al., 2019	Salvador – Bahia	Descrever a construção de um grupo reflexivo com homens com vistas à prevenção e ao enfrentamento da violência conjugal.	Atividades reflexivas de educação em gênero.	A implementação desses espaços educativos apresenta viabilidade financeira e operacional, considerando seu potencial de redução de casos de violência conjugal, podendo ser replicado por profissionais de diferentes áreas de atuação, em diferentes cenários e com homens de todos os níveis socioculturais.
Grupos reflexivos com homens autores de violência de gênero contra as mulheres: a experiência do Programa APOIO da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT) (E4)	Paula et al., 2022	Cuiabá – Mato Grosso	Apresentar a experiência piloto de intervenção profissional com grupos Reflexivos e de autorresponsabilização com homens autores de violência de gênero contra as mulheres que foram desenvolvidas no âmbito do programa apoio da polícia militar de Mato Grosso.	Encontros em formato de grupo reflexivo com grupos fechados.	A implementação de serviços que ofereçam grupos reflexivos e de autorresponsabilização para homens autores de violência de gênero contra as mulheres podem viabilizar alterações nas estruturas sociais de gênero e violência, visto que potencializam os processos gerativos de mudança diante de um sistema patriarcal tradicional na nossa sociedade.
Programa de Instrução Lei Maria da Penha – Grupo Reflexivo Terapêutico para Homens Brasília (DF) (E5)	Schlittler, 2019	Brasília – Distrito Federal	Elaborar um programa que atenda policiais autores de agressão, realizando um trabalho reflexivo terapêutico para que eles tomem consciência da violência que cometeram, e assim, interrompam o ciclo de violência em suas relações afetivas.	Grupos reflexivos com intervenções terapêuticas através da sionomia.	Um dos principais resultados destacados pela equipe executora do projeto foi que nenhum destes policiais e bombeiros teve outra denúncia relacionada à violência contra a mulher registrada em delegacias de polícia do DF. Outro dado trazido pela equipe idealizadora é que nenhum dos policiais e bombeiros acompanhados durante o curso praticou feminicídio.

Quadro 3 - Descrição dos títulos, autores, local de realização, objetivos e metodologias utilizadas nos estudos incluídos, 2023

Grupo reflexivo: uma alternativa de trabalho voltada aos homens cumpridores de medida protetiva (E6)	Freitas; Cabrera, 2011	Londrina – Paraná	Elaborar uma proposta específica para atender a demanda da 6ª Vara Criminal – “Grupo Reflexivo Caminhos” – com caráter reflexivo e preventivo ao agressor ou suposto agressor.	Grupos reflexivos com encontros presenciais.	O Grupo Reflexivo “Caminhos” alcançou, com êxito, os objetivos a que se propôs: promoveu um trabalho diferenciado aos homens envolvidos em situação de violência doméstica tendo em vista a complexidade das relações familiares e conflituosas na qual está inserido, contribuindo para a reflexão e prevenção sobre questões concernentes a violência contra mulher.
Programa basta: relatos e reflexões sobre a violência contra a mulher (E7)	Souza et al., 2016	Jacarezinho – Paraná	Apresentar um relato de experiência das ações desenvolvidas pelo “Programa Basta”, que busca uma reflexão em torno dos delitos envolvendo violência doméstica.	Reuniões semanais com espaços de reflexão.	Foi possível perceber avanços no que tange a fiscalização das alternativas penais no município, como também um melhor entendimento sobre a violência contra a mulher e a internalização de uma nova conduta por parte dos integrantes dos grupos.
“Agora a gente conversa mais”: contribuições de um grupo reflexivo para homens em contexto de violência doméstica na Amazônia ocidental (E8)	Santos, Silva, Missiatto, 2022	Pimenta Bueno – Rondônia	O objetivo deste estudo foi verificar a percepção de homens sobre suas experiências em um grupo reflexivo.	Grupos de reflexão com encontros semanais.	Quanto ao grupo de reflexão, os participantes foram unânimes em destacar a importância do grupo para mudanças de seus comportamentos. Segundo os entrevistados, o grupo proporcionou a aprendizagem de comportamentos que viabilizaram comunicação mais eficiente com suas parceiras.

Quadro 3 - Descrição dos títulos, autores, local de realização, objetivos e metodologias utilizadas nos estudos incluídos, 2023

Metodologia de grupos reflexivos de gênero (E9)	Beira, Bronz, 2016	Rio de Janeiro – Rio de Janeiro	Descrever a metodologia dos grupos reflexivos de gênero.	Encontros reflexivos semanais.	A metodologia descrita, apesar de possuir princípios fundamentais, é mutável, pois deve expressar a necessidade dos diferentes contextos de aplicação.
---	--------------------	---------------------------------	--	--------------------------------	--

Fonte: elaboração própria.

Os grupos reflexivos constituem-se em espaços de escuta e autorresponsabilização para os homens participantes, através do diálogo e reflexão de questões trazidas pelos agressores. Assim, Raimundo e Felipe (2022) reiteram que a iniciativa é promissora, uma vez que pode se consolidar como política pública e marcar um avanço no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Sumariamente, os estudos acerca da violência de gênero centram-se nas vítimas da violência, entretanto, analisar o contexto psicossocial dos autores da violência possui papel substancial na mudança de comportamento destes, pois o homem torna-se sujeito da sua perspectiva sociocultural e permite a avaliação dos impactos das intervenções sociais. Quando se propõe à ressignificação dos modelos patriarcais da sociedade através das reflexões em grupo, espera-se a redução e prevenção de novos casos de violência (Nascimento et al., 2022; Raimundo, Felipe, 2022).

No âmbito brasileiro, mesmo que previstas em lei (art. 35, inciso V da Lei 11.340/06, Lei Federal Maria da Penha), ainda são escassas as experiências com GR, pois muitos acreditam que esta iniciativa se apresenta como uma forma de fugir do cumprimento da pena, necessitando, portanto, de uma revisão sistemática sobre a sua efetividade. Ainda assim, é possível observar resultados positivos em algumas regiões do país. Em um estudo realizado em Londrina (PR), sete homens foram ouvidos após suas participações nos grupos. Eles pontuaram que os encontros promoveram espaços de acolhimento e troca de experiências com outros homens em condições semelhantes (Silva, Cavalcante, 2019; Raimundo, Felipe, 2022).

As evidências que comprovam a efetividade dos GR são discutidas em outros estudos. Nascimento e colaboradores (2022) afirmam que os espaços de reflexão fomentam a construção de multiplicadores, pois os participantes desejam partilhar suas vivências e influenciam outros homens a fazerem o mesmo. Nesta perspectiva, os dados estatísticos dos homens que participam

de GR demonstram resultados promissores em relação às taxas de reincidência (Vasconcelos, Cavalcante, 2019).

Em São Caetano (SP), foi evidenciado que de 56 homens autores de violência que haviam participado de GR, constatou-se apenas um caso de reincidência e três de abandono. Já Em São Gonçalo (RJ), no ano de 2013, através de dados coletados pelo Juizado Especial Criminal de Violência Doméstica contra a Mulher, evidenciou-se que dos homens que participam de GR, apenas cerca de 2% voltaram a agredir suas parceiras (Vasconcelos, Cavalcante, 2019). Tal desfecho pode estar relacionado à aquisição de conhecimento sobre os aspectos judiciais e de gênero trabalhados nos grupos.

O quadro 4 sistematiza o detalhamento das metodologias utilizadas nos GR. Acerca da quantidade de participante por grupo, quatro estudos determinaram o máximo de 20 participantes. Outros estudos variaram entre cinco, 11 e 15 participantes. A minoria dos estudos não determinou a quantidade. Quanto à quantidade de encontros, esta variou entre os estudos. Três estudos determinaram uma quantidade de oito encontros, os demais determinaram quatro, seis, 12 e 14 encontros. Um estudo determinou um encontro por semana, porém sem outros detalhamentos. Sobre a duração dos encontros, a maioria dos estudos utilizou o tempo de duas horas. Os demais utilizaram entre uma hora e uma hora e meia, e apenas um estudo não determinou duração específica. Quanto aos assuntos abordados durante os encontros, a maioria abordou as mesmas temáticas, que envolviam questões legais, familiares e de gênero, diferenciando-se apenas nos títulos dos assuntos.

Quadro 4 - Sistematização e detalhamento das metodologias utilizadas nos grupos de reflexão para agressores, 2023

Metodologia utilizada	Quantidade de participantes/grupos	Quantidade de encontros	Duração dos encontros	Assuntos abordados
E1 – Grupos reflexivos de gênero com equipe reflexiva.	10 a 20 participantes	10 encontros	01h30min de duração	Expectativas sociais para mulheres e homens, diferença de assédio e cortejo, parentalidade, como reconhecer e lidar com as próprias emoções, autocuidado, o que é machismo, o que é feminismo, ciúmes e comunicações efetivas.

Quadro 4 - Sistematização e detalhamento das metodologias utilizadas nos grupos de reflexão para agressores, 2023

<p>E2 – Reuniões dos grupos reflexivos em espaços comunitários</p>	<p>Máximo de 20 participantes, divididos em 04 grupos.</p>	<p>01 encontro por semana</p>	<p>Não determina</p>	<p>Aspectos jurídicos da Lei Maria da Pena, papéis masculino e feminino, sexualidade feminina e masculina, funções materna e paterna: filhos em situação de conflito e riscos, vida conjugal e contrato psicológico, ciclo da violência, história de vida: família de origem e família atual, álcool, drogas e relacionamento e processos de mudança.</p>
<p>E3 – Atividades reflexivas de educação em gênero.</p>	<p>15 homens</p>	<p>08 encontros e 05 ciclos</p>	<p>02h00min de duração</p>	<p>Família, gênero, masculinidade, violência e resolução pacífica de conflitos.</p>
<p>E4 – Encontros em formato de grupo reflexivo com grupos fechados.</p>	<p>Grupo fechado (não determina quantidade)</p>	<p>08 encontros</p>	<p>02h00min de duração</p>	<p>Autorresponsabilidade, sistemas de mitos e crenças na construção da masculinidade, gênero e violência contra as mulheres, habilidades relacionais e formas de comunicação não violenta, Lei Maria da Pena, autorresponsabilização, reflexão sobre aprendizados no grupo.</p>
<p>E5 – Grupos reflexivos com intervenções terapêuticas através da socionomia.</p>	<p>20 homens</p>	<p>06 encontros</p>	<p>02h00min de duração</p>	<p>Acolhimento, reflexão de aspectos da Lei Maria da Pena, as questões de gênero e a violência contra a mulher, sistema de crenças e mitos, comunicação não violenta e autorresponsabilização.</p>

Quadro 4 - Sistematização e detalhamento das metodologias utilizadas nos grupos de reflexão para agressores, 2023				
E6 – Grupos reflexivos com encontros presenciais.	11 homens	14 encontros	02h00min de duração	Gênero, história de vida e família, violências, resolução de conflitos e finalização.
E7 – Reuniões semanais com espaços de reflexão.	Máximo de 05 homens	08 encontros	01h00min de duração	Lei Maria da Penha, legislação pertinente aos direitos da mulher, família, sociedade, violência de gênero, violência contra mulher na história e cultura machista.
E8 – Grupos de reflexão com encontros semanais.	20 homens	04 encontros	02h00min de duração	Conhecendo a violência de gênero, ciclo da violência, comunicação positiva e assertiva para resolução de conflitos, encontro coringa.
E9 – Encontros reflexivos semanais.	Não determina	12 encontros	02h00min a 03h00min de duração	Temas de interesse do grupo.

Fonte: elaboração própria.

A fim de facilitar a justificativa da utilização dos GR como uma tecnologia social redutora de violência, cabe investigar as bases teóricas que fundamentam a escolha deste tipo de metodologia, a exemplo da governamentalidade. A governamentalidade compreende um conjunto de práticas que buscam produzir sujeitos governáveis, mesclando uma tecnologia de dominação sobre os outros e dominação sobre si (Hatje, Magalhães, Ribeiro, 2022).

Quando o sujeito descreve, organiza e analisa dados relativos a si, está realizando o processo de autogovernança, atribuindo limites e possibilidades dentro de determinadas situações e assim, determinando as próprias posições. Logo, é importante que haja uma preocupação com os procedimentos e instrumentos utilizados pelo governo para conduzir o homem moderno, devendo este racionalizar suas decisões (Hatje, Magalhães, Ribeiro, 2022).

Assim, o incentivo à realização de atividades educativas e pedagógicas que tenham como base uma perspectiva de gênero é contemplada pela estruturação de espaços reflexivos, sendo estes uma das principais estratégias de governamentalidade. Nesta perspectiva, O IV Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID) e as alterações legislativas apresentadas na Lei Maria da Penha, com a aprovação da Lei nº 13.984

de três de abril de 2020, obrigam o agressor a receberem atendimento psicossocial e pedagógico, bem como os condicionam a participarem de GR como forma de medida protetiva a ser cumprida (Hatje, Magalhães, Ribeiro, 2022).

Dessa forma, não há apenas o fator do sistema punitivo, que muitas vezes demonstra-se ineficiente para a resolução de conflitos e mudança de comportamento, mas também a articulação de instrumentos educativos, de forma a transmutar o caráter repressivo para o viés pedagógico, mobilizando assim a forma de pensar e agir destes homens para com as mulheres (Hatje, Magalhães, Ribeiro, 2022).

Mesmo que a priori compreendam como um espaço de coerção, muitos homens que respondem a processo judicial por violência conjugal consideram os GR como um ambiente de diálogo e partilha de experiências, pois não estão habituados com tais oportunidades no percurso de um processo criminal. O diálogo é uma figura importante no estabelecimento dos GR, pois quando bem desenvolvido nos espaços de discussão entre os participantes, é também considerado como uma estratégia construtiva, redutora de conflitos conjugais e de violência (Nascimento et al., 2022).

Assim, cabe explorar como as maneiras de organização metodológica dos GR influenciam na sua aplicabilidade e efetividade. Beiras e colaboradores (2021) afirmam que as iniciativas podem se dividir em grupos abertos ou fechados, ou seja, que possuem rotatividade de membros ou turmas fixas, respectivamente. Para os autores, os grupos fechados, que já iniciam com um número estabelecido de encontros e com participantes que devem comparecer na grande maioria deles, possuem o benefício de promoverem laços relacionais entre os homens, ao passo em que fomentam a formação de alianças e/ou resistência entre os mesmos. Por outro lado, os grupos abertos enfraquecem as relações de resistência entre o grupo, porém representam uma dificuldade adicional no estabelecimento de confiança entre os participantes.

Acerca do tempo dos encontros, deve-se considerar que a aplicação de uma abordagem que promova reflexão e troca entre os participantes pode exigir um tempo de em média duas horas. O encontro, além de conter a exposição do assunto a ser discutido, deve também possuir momentos de aquecimento, apresentação entre os membros, debate e fechamento de ideias. Essa organização permite que os participantes se envolvam com o tema enquanto grupo, manejando eventuais desconfortos no coletivo (Beiras et al., 2021).

O local da realização dos GR também possui importância para a adequada realização dos encontros. Beiras et al. (2021) pontuam alguns critérios fundamentais na escolha do local dos espaços de reflexão, sendo estes: ser um local privativo que garanta confidencialidade, permitir dinâmicas de movimento e trabalhos em círculos (o formato de auditório é

desaconselhado), ser um ambiente acolhedor para momentos de socialização (coffee break), e, principalmente, não coincidir com o atendimento das mulheres vítimas de violência. Estes últimos devem ser realizados em espaços diferentes ou agendados para evitar encontros entre o agressor e a vítima.

A literatura indica que o ideal é que o grupo seja formado por 10 a 20 homens (Estrela, 2023a; Pê *et al.*, 2022; Beiras *et al.*, 2021). O princípio norteador para esta escolha é a implicação na reflexividade e subjetividade necessária para o grupo, permitindo espaços de fala e escuta confortáveis para os participantes. Um número alto de homens pode prejudicar o processo de autorresponsabilização através das elaborações próprias, uma vez que, além dos participantes não terem tempo suficiente para falar ou até perderem esta oportunidade, o grupo perde a característica de espaço reflexivo e o encontro torna-se uma palestra, o que reduz a implicação subjetiva coletiva para a mudança (Beiras *et al.*, 2021).

Quanto à quantidade de encontros, recomenda-se entre oito a 12, realizados semanalmente, que garantem tempo suficiente para os processos de transformação subjetiva dos homens autores de violência, principal objetivo dos GR (Beiras *et al.*, 2021).

A escolha dos temas abordados, o sequenciamento e o cronograma de realização dos encontros implicam na aplicação prática da tecnologia social. Assim, a seleção dos temas deve ser baseada no princípio epistemológico, valorizando os saberes trazidos pelos sujeitos e promovendo a superação das situações-limite. Para além das temáticas a serem trabalhadas, os homens devem ser incentivados a questionarem-se a si mesmos acerca do respeito, da valorização da família e do compartilhamento de tarefas, tendo como objetivo principal uma relação conjugal sem conflitos (Nascimento *et al.*, 2022; Estrela *et al.*, 2020; Estrela *et al.*, 2020).

Pelo fato da família representar uma instituição fundamental para a formação do “eu” e considerando a característica transgeracional da violência, este tema é primordial para que os processos reflexivos entre os participantes dos GR comecem a surgir, pois muitos deles nunca haviam relacionado vivências da infância com as da vida adulta. A importância da desconstrução das iniquidades de gênero aprendidas na infância é uma temática substancial a ser incluída no fluxo da tecnologia social (Estrela *et al.*, 2020).

Logo, o cronograma de temáticas de um GR deve incluir a influência da família na formação dos sujeitos, os impactos das desigualdades de gênero nas relações conjugais e familiares, as expressões da violência contra a mulher e métodos de resolução de conflitos, todos estes atrelados ao princípio epistemológico, que valoriza o conhecimento prévio do sujeito como ferramenta mobilizadora. Beiras e colaboradores (2021) dividem eixos principais

a serem abordados, sendo estes: eixo legal (direitos humanos, direito das mulheres, leis e perspectivas punitivistas), eixo relacional (transformação de conflitos, desenvolvimento de diálogo, comunicação e escuta, reconhecimento de emoções e limites, empatia e desconstrução do uso da violência como resolução de conflitos), eixo corporal (relações raciais e de gênero, relações com a própria saúde, manejo de emoções, sexualidade e masculinidade) e eixo familiar (problematização das relações familiares, divisão de tarefas, cuidado doméstico, objetificação da mulher, conjugalidade, crueldade como forma de controle e manejo de tensões).

Nascimento et al. (2022) colaboram com os conceitos supracitados ao afirmar que também é fundamental que nos grupos de reflexão haja o detalhamento dos impactos e consequências que a violência acarreta para toda a família, favorecendo ainda mais o despertar da responsabilização e desejo de mudança nos homens participantes.

Vale salientar que, em instituições ordenadas a partir de valores de um construto social do “masculino”, como é o caso da polícia militar, deve haver um investimento no processo de enfrentamento da violência de gênero através da mudança de comportamento, tornando os acusados atores da sua reabilitação. Para tal, espera-se a operacionalização do trabalho a nível intersetorial, multiprofissional e interdisciplinar, usufruindo do financiamento público para acesso às instituições envolvidas na aplicação dos GR e alcance dos homens autores de violência (Estrela et al., 2020).

6 A TECNOLOGIA SOCIAL PARA POLICIAIS MILITARES

A construção da tecnologia social foi realizada com o apoio direto da Operação Ronda Maria da Penha da Polícia Militar da Bahia, sediada no Fórum Conselheiro Luís Viana, município de Juazeiro/BA. Ocorreram 02 (dois) encontros presenciais, com a Tenente PM, Oficiala Comandante da Operação, e mais dois policiais militares lotados na Ronda, que já atuam há bastante tempo no acompanhamento de medidas protetivas de urgência.

Os encontros foram realizados nos dias 04 de agosto e 04 de setembro de 2023, com uma duração média de 90 minutos. Para a condução destes, foram elaborados roteiros semiestruturados, contendo questões disparadoras. O pesquisador utilizou um diário de campo, para registro das informações, a fim de não incorrer em viés de memória.

O encontro foi o corresponsável pela produção das informações apresentadas, principalmente pelas questões que são específicas do policial militar, tendo em vista que a operação Ronda Maria da Penha já havia, mesmo sem uma tecnologia delineada, feito encontros com homens (sociedade geral) infratores de violência doméstica, na tentativa de conscientização e reeducação de gênero. A partir dos relatos ouvidos, foi possível delinear de forma mais específica essa tecnologia social.

6.1 PRIMEIRO ENCONTRO – COM OFICIALA COMANDANTE E POLICIAIS MILITARES DA RONDA MARIA DA PENHA EM JUAZEIRO/BAHIA

No primeiro encontro, que foi conduzido a partir do roteiro disponível no Apêndice A, ficou evidenciada a necessidade de contextualizar o policial militar infrator, sobre o fato de que a sua conduta reverbera como muito mais ênfase no seio social, em comparação com uma mesma ação praticada por um civil.

O policial militar, além das regras comuns a que os outros indivíduos estão submetidos, por ser uma categoria especial de servidores públicos, sujeita-se a regramentos específicos que delimitam sua ação, sobretudo no que tange ao seu comportamento pessoal, social e profissional.

Qualquer ação de um policial militar é potencializada, ainda que esta seja individual, trazendo no seio social, repercussões com grande amplitude, sobretudo no aspecto negativo, já que a ideia que permeia o senso comum é que qualquer policial militar deva ser bom exemplo para tudo. Em regra, a palavra de um policial militar “tem mais ressonância” do que a de um civil, ademais por conta de algumas prerrogativas funcionais como o porte de arma de fogo,

mesmo fora do serviço. Por que tal assertiva? Justamente pelo fato das pessoas, via de regra, numa situação de violência doméstica, ainda que este policial militar não esteja de serviço, personifiquem a figura do profissional de segurança e não de um cidadão como outro qualquer. O policial precisa entender que qualquer ação dele pode ser potencializada pelas razões expostas e que ele precisa se conscientizar do poder que tem enquanto policial militar e dos limites legais de suas ações mesmo fora de serviço.

Figura 2 - Foto registrada no primeiro encontro, com a Oficiala da Ronda Maria da Penha/Juazeiro. O uso da imagem foi autorizado



Fonte: autoria própria.

Muitas peculiaridades individualizam o servidor público policial militar quando comparados aos civis, aspectos estes que os diferenciam, exigindo uma atenção específica, a saber:

a) Na condição de servidores públicos estaduais, estão sujeitos a legislações próprias a exemplo do Código Penal Militar (Legislação Federal), Estatuto da Polícia Militar (Legislação Estadual). Sua atividade se desenvolve em um ambiente de trabalho caracterizado pela exposição contínua a situações de risco para a manutenção da segurança e da ordem pública.

Esse trabalho muitas vezes envolve longas jornadas de trabalho, podendo resultar no isolamento social do policial militar, fazendo com que aumente sua dependência das relações domésticas. Em sendo disfuncionais ou abusivas as relações familiares, o acesso a apoio e a ajuda necessária a esse policial serão mais difíceis em decorrência do isolamento social (Ferreira, 2009).

b) Segurança pública é responsabilidade de todos e o policial militar tem papel determinante nessa perspectiva. A formação começa no processo de seleção via concurso público, com regramentos editalícios específicos como estatura mínima, aptidão física e mental, limitação em relação à idade, idoneidade moral, dentre outros, o que difere da maioria dos concursos civis (Bahia, 2001).

c) Durante o processo de formação, os policiais militares passam por treinamento físico e tático, desenvolvem agilidade e força para lidarem com situações de risco comuns em ocorrências do cotidiano da segurança pública. Atrelado a isso, há o culto à hierarquia e à disciplina, os quais são pilares básicos de qualquer organização militar por força da estrutura hierárquica, regulamentos, disposições normativas que regem a carreira, onde devem cumprir ordens legais e respeito à autoridade de seus superiores. Muitas vezes, essa estrutura hierárquica pode se revestir em um entrave em relação à comunicação entre os policiais militares, notadamente em situações sensíveis como a violência doméstica, podendo gerar impunidade e falta de responsabilização. De acordo com Luiz et al. (2008, p.39): “Na seara de formação policial-militar lida-se com algo muito frágil e caro ao homem, ou seja, vida e liberdade”.

d) De um modo geral o processo formativo enfatiza a preparação destes profissionais para atuar no complexo campo da segurança pública e este policial militar, a fim de cumprir a sua missão principal - servir e proteger -, põe em risco o bem mais precioso que possui: sua vida. Isso faz com que seu trabalho seja naturalmente estressante (Santos Moraes e Santana dos Santos, 2022).

e) A jornada de trabalho do policial também é diferenciada, por ser um serviço essencial. Tomando como exemplo uma situação particular na qual o policial militar está escalado em um turno de serviço de 12 (doze horas), das 19h00min às 07h00min do dia seguinte. Surge uma ocorrência as 06h20min da manhã, que muitas vezes por conta do desdobramento estende-se até as 09h00min. No caso concreto, ele terá que estender seu horário de trabalho para conclusão e desfecho da ocorrência. Além disso, durante a jornada de trabalho, é comum que o policial se depare com riscos iminentes, que contribuem para o surgimento do estresse, impactando na saúde psicológica do militar (Santos, 2021).

f) Muitos policiais militares ainda assumem uma jornada de trabalho extra corporação, os chamados “bicos”, com o intento de completar a remuneração e sustentar a família mesmo

tendo consciência da sobrecarga laboral. Tal situação concorre para um prejuízo significativo no convívio familiar do policial militar, que por muitas vezes não consegue conciliar sua atividade profissional com o tempo de qualidade a ser reservado à família. O trabalho policial militar por si só inspira preocupação no núcleo familiar, haja visto ser uma atividade com alto risco de vida e que o faz deparar com uma diversidade de conflitos sociais. O policial militar ao lidar com estas ocorrências pode acabar absorvendo parte dos infortúnios da sociedade. Como reflexo de seu trabalho, sua atitude em casa pode reverberar em comportamentos agressivos, motivados pelo estresse, os quais podem desencadear brigas, doenças de cunho psicológico e emocionais, combustíveis determinantes para o início do processo de violência doméstica e familiar (Santos Morais e Santana dos Santos, 2022).

g) Outra peculiaridade da vida castrense é que o acesso a Instituição, nos moldes atuais, privilegia fortemente a presença masculina nos seus quadros. As organizações militares ainda são consideradas masculinas devido ao seu ambiente masculinizado, cuja força bruta, preponderante em homens, ainda é requisito importante no desempenho das atividades de segurança pública (Ribeiro, 2015). A ideia é que o serviço de polícia militar é essencialmente masculino por permear no imaginário social que atributos de força e virilidade são exclusivos dos homens. O ambiente militar, por ser uma profissão ‘dominada’ por homens favorece a promoção de uma cultura de masculinidade tóxica, que muitas vezes valoriza o instrumento da força, conjugada com agressividade e dominação. Além disso, o machismo arraigado do tecido do seio social tem seus reflexos na Corporação, com forte tendência de internalização por seus integrantes (grande maioria homens), podendo potencializar comportamentos abusivos e violentos, incluindo aí a violência doméstica (Ribeiro, 2018).

h) Outro ponto merece destaque: O aumento da violência e da criminalidade tem chamado atenção, fazendo com que os assuntos de cunho policial venham ganhando cada vez mais cobertura da mídia. Nesta linha, questões que envolvem a profissão policial militar, sobretudo, são enfatizadas em um espaço controverso. Há momentos em que esse agente estatal é elevado à categoria de herói pelas ações de combate ao crime e num mesmo contexto de ação pode ser reduzido à categoria de vilão da sociedade, exemplo prático quando figura na condição de agressor na perspectiva da Lei Maria da Penha. É preciso que não só a imprensa se debruce sobre as relações que permeiam o cotidiano policial, mas que a comunidade também o faça (Ely, 2010).

i) É comum que profissionais apresentem problemas psicológicos e, fruto desses, passem a fazer uso abusivo de álcool, tenham depressão e, até mesmo, problemas de saúde física. O suicídio é outro fator comum na profissão, que tende a ocorrer em pontos altos de

tensões de trabalho. Além disso, ao empregar sua força de trabalho, o trabalhador submete-se, muitas vezes, à precarização de suas condições de trabalho, sofrendo flagelo de mente e corpo (Martins, 2021).

Esses fatores individualizam o policial militar, reforçam a sua autoridade e, ao mesmo tempo, podem potencializar práticas violentas, ainda que ele mesmo não se dê conta. Nesta perspectiva, chegamos à conclusão de que é essencial a inserção de policiais militares em grupos reflexivos, a fim de trabalhar temáticas que propiciem a ele a compreensão deste fenômeno de violência contra mulher, passando por processo de desnaturalização da violência, abordando seu papel e peculiaridades que são específicas do ser policial militar. A ideia é que se busque mais uma ferramenta para inserção de homens policiais militares como atores centrais no processo de enfrentamento da violência. Ao seguirem em seus relacionamentos conjugais, ou em novos relacionamentos, poderão conduzir relações de maneira mais pacífica, com maior arcabouço de estratégias não violentas de resolução de conflitos.

6.2 SEGUNDO ENCONTRO - COM OFICIALA COMANDANTE E POLICIAIS MILITARES DA RONDA MARIA DA PENHA EM JUAZEIRO/BAHIA

No segundo encontro, que foi realizado a partir do roteiro disposto no Apêndice B, foi possível concluir a importância dos grupos reflexivos como estratégia de minoração do fenômeno da violência. Foi identificada a importância de um grupo reflexivo específico para o policial militar infrator, em detrimento de grupos mistos (infratores civis e militares), haja vista que são crescentes os casos de expedição de medidas protetivas de urgência em desfavor do policial militar. Além disso, foi relatado pela própria Operação Ronda Maria da Penha dificuldades quando no trabalho com grupos mistos pelo fato de que quando um militar é inserido em grupo misto, isso causa estranheza por parte dos civis que entendem que pelo PM ter um papel social de protetor não deveria estar ali. O policial militar fica constrangido e normalmente apresenta resistência, pois tem o entendimento que isso deprecia sua autoridade, causando-lhe sentimento de humilhação, o que pode não ser bom para as dinâmicas do grupo, gerando problemas de interação e conseqüentemente para o alcance do objetivo principal proposto. Esse argumento é corroborado por autores (Costa; Rodrigues, 2019).

Figura 3 - Foto registrada no segundo encontro, com a Oficiala da Ronda Maria da Penha/Juazeiro. O uso da imagem foi autorizado



Fonte: autoria própria.

Figura 4 - Foto registrada no segundo encontro, com a Oficiala e Praça da Ronda Maria da Penha/Juazeiro. O uso da imagem foi autorizado



Fonte: autoria própria.

Também foi identificada a importância de os grupos serem conduzidos preferencialmente por outros homens. Isso porque há um entendimento de que com esses estariam mais à vontade para falar sobre aspectos de sua intimidade, sobre masculinidades e até mesmo sobre questões de gênero. Aconteceram algumas oficinas, no passado, conduzidas por

mulheres e outras por homens. O relato é que quando a condução foi feita por homens, houve maior espontaneidade. Se possível, a condução também deve ser feita por civis, pois, pode haver problemas em relação à hierarquia (exemplo: um capitão estar em um grupo conduzido por um sargento. Este pode ficar constrangido em estimular a fala daquele). Concordamos que isso não invalida que, em momentos específicos, a depender do tema e das situações em que há uma notória expertise, tenha-se mulheres e/ou militares na condução do grupo.

Por fim, ficou evidente nos diálogos propiciados pelos encontros, a necessidade de busca de mecanismos para que estes homens policiais militares detentores de medidas protetivas de urgência possam aprender a dominar os limites da “autoridade policial” de modo a equilibrar vida privada, pessoal e profissional. Necessidade de implementação de ações para que estes homens policiais militares possam (re)significar posturas não só através de formas punitivas, mas, de maneira complementar, através de um canal não punitivo proativo, e colaborativo em todos os pontos do processo, como a propositura de uma tecnologia social baseada em grupo reflexivos de infratores policiais militares com as suas especificidades, de modo a resgatar um agente público imprescindível no processo de promoção de segurança pública com cidadania e direitos humanos a sua família e a toda a sociedade que espera muito dos seus serviços.

O estabelecimento de um ambiente seguro e ao mesmo tempo acolhedor é fundamental. Devido às especificidades do serviço policial militar, a prática deverá ser em local diverso do quartelamento, sobretudo para que esses homens policiais militares se sintam à vontade para o compartilhamento de experiências e reflexões. Os grupos serão fechados, de modo que em todos os encontros estejam os mesmos participantes. A ideia é trabalhar com no máximo dez participantes para que seja respeitado e otimizado o tempo de fala de cada integrante.

6.3 A METODOLOGIA DESENVOLVIDA

A seguir, o Quadro 5 apresenta a metodologia desenvolvida, com a descrição resumida de cada um dos seis encontros propostos. Em seguida, os encontros são detalhados.

É importante esclarecer que dentre os diversos temas possíveis de incluir na proposta, acabaram prevalecendo os que foram frequentemente citados nos artigos incluídos na revisão de literatura, dispostos no quadro 4, haja vista que essa pesquisa teórica foi realizada para melhor nortear o esboço deste trabalho. Para além disso, as vivências práticas da Ronda Maria da Penha, relatadas nos encontros, foram essenciais para trazer questões específicas e essenciais para o trabalho com o Policial Militar. As particularidades relacionadas ao Policial Militar

determinaram características específicas dos encontros que procuram dialogar e resolver questões relacionadas a essas especificidades. Esse foi um trabalho que reuniu aspectos da produção científica já posta, e outros autorais, a partir da experiência profissional.

Quadro 5 - Tecnologia social de reeducação de gênero para policiais militares, 2023

Encontro	Tema	Duração	Sugestão de mediador	Descrição
01	Sensibilização sobre a violência doméstica e Compreensão da Medida Protetiva	120 minutos	Professor/pesquisador do tema violência de instituição de ensino superior ou da rede de enfrentamento à violência contra a mulher & Representante do poder judiciário, preferencialmente que atue/tenha atuado na vara da justiça pela paz violência em casa e/ou vara de violência doméstica e familiar contra a mulher	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a conscientização sobre a violência doméstica, tipologia e impactos na vida da vítima através de um espaço seguro para compartilhamento de experiência entre os participantes do grupo reflexivo; - Estabelecimento de regras de participação prezando pela confidencialidade e respeito mútuo - Discutir os aspectos legais e objetivos da medida protetiva, bem como direitos e responsabilidades dos policiais militares envolvidos nesses casos.
02	Gênero e masculinidades: Rumo à desconstrução	120 minutos	Professor/pesquisador do tema violência de instituição de ensino superior ou da rede de enfrentamento à violência contra a mulher	<ul style="list-style-type: none"> - Discutir o conceito de violência baseada em gênero, formas como se manifesta no seio social, buscando refletir sobre as consequências dessas ações - Analisar como a masculinidade tóxica pode incentivar comportamentos violentos e explorar alternativas saudáveis ao convívio social, profissional e familiar - Refletir sobre concepção equivocada da honra que pode levar a violência fomentando a compreensão do conceito adequado objetivando incluir proteção e respeito as mulheres, bem como conscientização do papel do policial militar como promotor da justiça e da paz
03	Impacto pessoal e profissional da conduta do policial detentor de MPU	120 minutos	Representante da Ronda Maria da Penha, com expertise em acompanhamento de MPU e Psicólogo que tenha trabalho na linha de enfrentamento à violência	<ul style="list-style-type: none"> - Refletir sobre o impacto do ato de violência que gerou a MPU na seara profissional e pessoal do Policial Militar; - Discutir estratégias de suporte emocional, físico e mental para que os PMs detentores de MPU possam lidar com os desafios da profissão no contexto pessoal. - Abordar estratégias que possibilitem a busca pelo equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

Quadro 5 - Tecnologia social de reeducação de gênero para policiais militares, 2023

04	Atualização legislativa, Lei Maria da Penha e Procedimentos	120 minutos	Representante do poder judiciário, preferencialmente que atue/tenha atuado na vara da justiça pela paz violência em casa e/ou vara de violência doméstica e familiar contra a mulher	<ul style="list-style-type: none"> - Manter os participantes informados sobre os principais aspectos da Lei Maria da Penha e outros instrumentos de proteção a violência contra a mulher - Discutir casos de relevância onde houveram policiais militares como sujeitos ativos de violência contra a mulher abordando implicações legais - Sensibilizar para as consequências da violência para a vítima, para a família, imagem corporativa e sociedade em geral.
05	Enfrentamento pacífico de elementos precipitadores da violência para resolução de conflitos	120 minutos	Professor/pesquisador do tema violência de instituição de ensino superior ou da rede de enfrentamento à violência contra a mulher e Representante do poder judiciário, preferencialmente que atue/tenha atuado na vara da justiça pela paz violência em casa e/ou vara de violência doméstica e familiar contra a mulher	<ul style="list-style-type: none"> - Reunir ideias e práticas que fomentem a resolução de conflitos baseadas no respeito e cuidado - Discutir formas de promoção da paz e mediação de conflitos em situações de violência doméstica e familiar - Fomentar o exercício da escuta de modo a estimular que os participantes do grupo reflexivo reconheçam que a comunicação é uma das ferramentas para construção de relacionamentos saudáveis e resolução pacífica de conflitos
06	Responsabilização e Mudança de Comportamento	120 minutos	Professor/pesquisador do tema violência de instituição de ensino superior ou da rede de enfrentamento à violência contra a mulher	<ul style="list-style-type: none"> - Refletir sobre os aspectos abordados nos encontros anteriores - Responsabilizar-se sobre a ação que o trouxe até o grupo reflexivo e necessidade de mudança comportamental para construção de relações saudáveis e de não perpetração da violência familiar e contra a mulher

Fonte: elaboração própria.

6.3.1 Encontro 01 - Sensibilização sobre a violência doméstica e Compreensão da Medida Protetiva

Objetivo: Promover a Sensibilização sobre a violência doméstica e a compreensão da Medida Protetiva.

Este é o pontapé inicial para o início das ações em prol da mudança comportamental do policial militar que tem medida protetiva de urgência em seu desfavor. Explicar sobre o que é um grupo reflexivo e nesse momento estabelecer um pacto de confidencialidade e regras de

respeito à fala dos demais participantes. Os integrantes do grupo serão cadastrados com os dados pessoais (apenas para acompanhamento, já que não serão divulgados). Será entregue um cronograma com data e temática de todos os encontros. A Cartilha “Papo de Homem:” Unidos na prevenção da violência doméstica e na promoção da convivência pacífica, disponível em mpgo.mp.br/portal/arquivos/2019/10/21/17_47_21_190_Cartilha_Papo_de_Homem.pdf, também será entregue aos participantes nesse momento inicial.

Para iniciar a sensibilização dos participantes será feita uma apresentação dos dados estatísticos sobre a violência doméstica na Bahia, disponível em: https://www.sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/textos_discussao/infografico_2023.pdf. Estes serão discutidos para causar um impacto inicial que os façam refletir sobre as repercussões que a violência pode deixar na família e na vida das vítimas e autores.

De modo a facilitar a compreensão da Medida Protetiva na perspectiva da Lei Maria da Penha, após o momento de sensibilização, trabalharemos com estudo de casos reais para ilustrar situações em que a medida protetiva foi aplicada com sucesso. Essa ação permitirá que os policiais militares submetidos ao grupo reflexivo de infratores entendam como a medida funciona na prática e a importância da implementação dela da forma correta para evitar novos casos de violência.

Para finalizar o primeiro encontro, será exibido o vídeo “Acorda Raimundo, acorda” (<https://www.youtube.com/watch?v=OmFvs5p8ZOo>), seguido de debate. Esse curta metragem traz a história de um casal (Marta e Raimundo) onde a mulher sai para trabalhar enquanto o homem fica em casa cuidado da casa e filhos. Com apenas 16 minutos de duração, é possível refletir sobre os papéis de gênero, em um mundo onde esses atributos estão “ao contrário”.

6.3.2 Encontro 02 – Gênero e masculinidades: Rumo à desconstrução

Objetivo: Desfazer papéis incorporados socialmente sobre o “ser homem” e “ser mulher” e oportunizar reflexões sobre a honra masculina.

Será entregue aos policiais do grupo uma folha de papel com duas colunas, sendo que em uma coluna tem o nome “homem” e na outra “mulher”. Vai ser pedido que se lembrem de seu dia a dia e anotem três coisas que fazem dentro de casa e três coisas que fazem fora de casa. Dar exemplo: Cozinhar (o exemplo dado não pode ser usado). Mesmo procedimento na outra coluna, colocando opções que a sua esposa/ex-esposa/mãe/irmã ou outra mulher com quem tem aproximação faz (dentro e fora de casa). Tempo: 10 minutos para essa atividade.

Em seguida, sem discutir ainda a primeira parte, é feita uma dinâmica. A dinâmica das cores rosa e azul (leva cerca de 30 minutos incluindo a discussão). A seguir, o passo-a-passo:

- Fixar cartolina rosa e azul na parede, uma ao lado da outra e colocar, dentro de uma caixa, recortes de palavras e/ou frases relacionadas às características/atributos/funções de homens e mulheres e pedir que colem na cartolina. **NÃO SE DEVE MENCIONAR QUE O ROSA É FEMININO E/OU AZUL MASCULINO.** Se os participantes perguntarem, os facilitadores devem dizer que não podem comentar, pois eles devem agir sozinhos.

- Palavras (envolvem atributos do gênero e outros do sexo): cuidar da casa, cuidar dos filhos, coragem, dirigir, trabalhar fora de casa, prover o lar, pagar as contas, cozinhar, força, submissão, namorar muito, lavar pratos, dirigir, fazer sexo selvagem, seios grandes, amamentar, barba, fazer xixi em pé, pênis, vagina.

Depois é começada a discussão. Nesse momento alguns questionamentos podem ser usados:

- *Qual o motivo de vocês para decidir onde colar?*
- *Quem disse que rosa/azul é de mulher/homem?*
- *Quem disse que o que está escrito no seu papel é uma função da(do) mulher/homem?*
- *Essas coisas são inerentes ou ensinadas? Quem ensina essas coisas?*

*Comentar que por vezes, a mulher carrega o atributo de ser mais cuidadosa, com a sua saúde e a saúde da família (inclusive isso pode impactar na própria saúde, pelo déficit de autocuidado)

– Levar dados mostrando que homens morrem mais por causas evitáveis (disponível em: <https://www.scielo.org/article/ress/2020.v29n3/e2018451/> ou <https://www.gov.br/saude/pt-br>).

*Destacar que os homens também podem ter qualidades como ser sensível, afetuoso e ajudar nas tarefas do lar, sem que isso os torne frágeis ou sem valor.

Em seguida, pedir que mostrem o que haviam escrito na primeira atividade e fazer a relação sobre o que no dia a dia deles, eles percebem como atribuição masculina/feminina.

Para finalizar, são distribuídos papéis com frases incompletas. Cada homem policial militar deve abrir seu papel, ler e completar a frase. A intenção é desconstruir essas questões.

Sugestão de frases (incluir outras):

- ✓ Homem não chora porque...
- ✓ Homem não pode brochar porque...
- ✓ A mulher que trai merece...
- ✓ Em briga de marido e mulher não se mete a colher porque...

- ✓ Homens são todos iguais porque...
- ✓ O Homem é que paga a conta do motel porque...
- ✓ O homem sempre tem que lavar sua honra porque...
- ✓ O policial militar nunca deve sair desmoralizado porque...
- ✓ Pessoa que discutiu com o policial militar merece ...

Para finalizar esse encontro haverá um espaço para contextualização da desconstrução de papéis sociais que são incorporados, objetivando promover entre os participantes uma reflexão de que a diferença biológica entre os sexos não deve ser usada para limitar ou restringir oportunidades e liberdades individuais entre os sexos. Citar exemplo, do ingresso da mulher na Polícia Militar e como a sua inserção no efetivo também vem contribuído no processo de proteção e respeito às mulheres, bem como na conscientização do papel do policial militar em sentido amplo como promotor da justiça e da paz independente de gênero.

6.3.3 Encontro 03 – Impacto pessoal e profissional da Conduta do Policial Militar detentor de MPU

Objetivo: Analisar acerca dos impactos pessoais e profissionais da conduta violenta dos participantes.

Cada policial militar com medida protetiva de urgência em seu desfavor fará uma exposição da situação que concorreu para a expedição da medida judicial em comento, colocando sua versão sobre os fatos, relacionando com o motivo de estarem integrando o grupo reflexivo. A partir dos relatos pessoais, o facilitador ou facilitadores farão intervenções objetivando que cada um reflita sobre o ato de violência que gerou a MPU na seara familiar e profissional, objetivando a promoção da conscientização e a percepção sobre as consequências que o seu comportamento pode gerar.

Será trabalhado nesse encontro aspectos do Estatuto da Polícia Militar da Bahia (Lei Estadual 7.990/2001), notadamente os que se referem à violação das obrigações e deveres policiais militares, bem como os relacionados aos valores policiais militares e a ética policial militar, os quais estabelecem diretrizes para o comportamento dos policiais, tanto dentro quanto fora de trabalho. Da conduta de violência doméstica podem resultar sanções disciplinares, como advertências, detenções ou até as mesmo a demissão do servidor das fileiras da Corporação. A partir desse ponto, será explicado que ele na condição de servidor policial militar, por representar uma categoria especial de servidores públicos, é avaliado no seu ambiente familiar,

como no ambiente profissional, uma vez que o Estatuto estabelece diretrizes para o comportamento dos policiais, tanto dentro quanto fora de trabalho além de estar sujeito a sanções de cunho administrativo (disciplinar), cível e penal.

Será ressaltado que a conduta que concorre ou a violência doméstica propriamente dita é um crime, independentemente da profissão do agressor, mas em relação ao policial militar isso ganha maior destaque, haja vista que a sociedade espera que esses profissionais de segurança pública ajam de acordo com os princípios de proteção, justiça e igualdade, e justamente este tipo de conduta violenta vai de encontro a esses princípios fundamentais. Além disso, será trabalhada a necessidade de proteção da imagem corporativa, uma vez que a prática de violência doméstica por parte de um policial militar pode prejudicar a imagem da instituição policial como um todo. Isso pode minar a confiança da comunidade no trabalho policial e afetar a variação e a eficácia da instituição.

Momento seguido ao debate haverá oportunidade para discutir casos de relevância onde houve policiais militares como sujeitos ativos de violência contra a mulher, abordando implicações legais. Como base para tal prática, será exibido o vídeo com a manchete Policial militar mata esposa e se entrega após feminicídio, reportagem do Primeiro Impacto em 11/09/23 exibida no SBT News em que retrata o caso de um sargento da Polícia Militar que foi preso acusado de matar a esposa, crime ocorrido no condomínio onde a família morava, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=b05EvrGekY>.

Para finalizar este encontro, serão abordadas estratégias para que se busque um equilíbrio saudável entre a vida pessoal e profissional e sua essencialidade para o bem-estar e desempenho dos policiais militares integrantes do grupo reflexivo. Entre essas estratégias: definição de limites quanto aos horários de trabalho regular e vida pessoal, a fim de respeitar o tempo livre para se dedicar a atividades pessoais e familiares; criação da própria rede de apoio envolvendo amigos, colegas de trabalho e familiares para ajuda no suporte emocional e questões pessoais quando necessário; fomento da prática do autocuidado, reservando tempo de qualidade para cuidar de si mesmo, sugerindo atividades como exercícios físicos, hobbies ou qualquer outra coisa que traga prazer e relaxamento; exercício da comunicação com a família de maneira aberta e honesta, compartilhando expectativas e responsabilidades na busca de um equilíbrio adequado; busca por um planejamento e organização, priorizando metas palpáveis utilizando o tempo de modo eficiente; reserva de momentos para descansar e recarregar as energias. Pequenas pausas profissionais, a exemplo das férias e folgas regulares são determinantes para evitar o esgotamento profissional.

Abordar acerca da disponibilidade de programas Institucionais, a exemplo do Centro de Valorização do Policial Militar (CEVAP), o qual dispõe de recursos para apoiar os policiais militares em questões de saúde mental, assistência social e outros serviços que podem ajudar os policiais quando necessário, contribuindo para oportunizar o bem-estar e equilíbrio entre a vida pessoal e profissional e por fim lembrar que a busca pelo equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é um processo contínuo e individual. Essas são sugestões que podem ser trabalhadas pelos facilitadores, haja vista que cada pessoa deve encontrar estratégias que funcionem melhor para ela, levando em consideração suas necessidades e especificidades.

6.3.4 Encontro 04 - Atualização legislativa, Lei Maria da Penha e procedimentos.

Objetivo: Conscientizar os participantes do grupo sobre os tipos de violência e a importância da Lei Maria da Penha.

Será entregue a todos os participantes uma cópia da Lei 11.340, Lei Maria da Penha. Sem dúvidas, essa legislação é o instrumento basilar de enfrentamento às violências contra mulheres no país. Os facilitadores explorarão o conceito de violência doméstica em suas tipologias (física, psicológica, moral, sexual, patrimonial) – exemplificando-as com casos, e os impactos que essas formas de violência têm nas vítimas, contextualizando com as fases que envolvem o ciclo da violência, desconstruindo mitos de que tal situação é um problema privado, chegando ao papel da medida protetiva de urgência e de que forma ela ajuda na proteção das vítimas de violência.

Tal ferramenta legal resulta da luta de mulheres por mais equidade nas relações. Este instrumento legal reconhece a desigualdade nas relações domésticas, familiares e/ou íntimas de afeto e a invisibilidade dos abusos que acontecem contra as mulheres em suas casas. A lei é inovadora, na medida em que proporciona mecanismos para que os homens revejam seus comportamentos violentos, como grupos com homens autores de violência, principalmente em se tratando de integrantes da segurança pública, os quais são imprescindíveis como promotores de justiça e paz no processo de enfrentamento desta realidade. Para exemplificar isso, será exibido o vídeo “Maria da Penha. Um caso de Litígio Internacional”, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=m2ShbJDkzz0>. A ideia é a promoção de um debate após exibição do documentário aos participantes para que eles falem de suas impressões em relação à Lei Maria da Penha.

Após o vídeo, o debate é provocado a partir das seguintes questões (nesse momento, pode retomar discussão de gênero, família):

- *Que tipo de violência é mais comum cometermos contra os outros?*
- *Como sabemos se de fato cometemos violência contra alguém?*
- *Como nos sentimos quando praticamos violência?*
- *Existe alguma violência que seja pior do que outra?*
- *Geralmente, quando somos violentos ou quando sofremos violência, nós falamos sobre isso? Denunciamos? Falamos sobre como nos sentimos? Se não, por quê?*
- *Alguns pesquisadores dizem que a violência é como um ciclo, ou seja, quem é vítima de violência é mais provável que cometa atos de violência depois. O que pensam? Como podemos interromper este ciclo da violência?*

Para fechar o encontro e sensibilizar para as consequências da violência para a vítima, para a família, imagem corporativa e sociedade em geral e de modo a solidificar as reflexões, será feita uma dinâmica falando sobre violência e seus tipos, estreitando para a violência conjugal. Serão entregues casos fictícios (criados) sobre tipos de violência. Sugestão: 01 de violência sexual (entre companheiros); 01 violência psicológica entre mãe e filho; e 01 de violência patrimonial da mulher para com o homem (alienação parenteral de filhos). Dividir o grupo em três subgrupos e dar 10 minutos para que discutam. Depois devem trazer os resultados para o grupo maior, instigando a discussão com as seguintes questões: Vocês entendem isso como violência? E o sexo cedido? É violência sexual mesmo sendo sua companheira? É dever da mulher ter relação com o seu marido mesmo que não queira? Existe também violência da mulher com o homem? Alguém poderia citar?

6.3.5 Encontro 05 - Enfrentamento pacífico de elementos precipitadores da violência para resolução de conflitos

Objetivo: Analisar estratégias para o enfrentamento pacífico de conflitos.

Nesse encontro, iremos desenvolver o exercício da escuta de modo a estimular que os participantes do grupo reflexivo reconheçam que a comunicação é uma das ferramentas para construção de relacionamentos saudáveis e resolução pacífica de conflitos. Além disso, serão suscitados elementos que instigam a violência, e os meios de enfrentá-los pacificamente para a promoção da paz através de relações baseadas no respeito e cuidado.

❖ **Dinâmica 01 (tempo total: 30 minutos):**

Levar palavras aleatórias (trabalho, celular, medo, ciúmes, filhos, traição, posse, amigos, bebida, dinheiro, família...), em um número suficiente para cada participante, que em círculo, escolhe um papel.

Cada um irá ler a palavra e lembrar-se de uma história de brigas familiares/conjugais que foram provocadas por aquele motivo sorteado. Pode ser uma história vivida por ele ou por algum conhecido. Depois deverá contar ao grupo e os outros participantes podem relatar histórias individuais. Instigar discussão a cada fala e instigar que os outros comentem se vivenciaram situações com esses elementos: *E se fosse o contrário? E se a mulher fizesse isso, como você agiria?*

Depois, deve-se lançar a questão: “Muitas vezes, quando vivenciamos um desses motivos, conflitos ocorrem na relação, e ficamos com raiva. Como vocês poderiam solucionar um desses problemas sem o uso da violência?”

❖ **Dinâmica 02 (tempo total: 40 minutos):**

Criar três grupos. Cada grupo disporá de 15 minutos para ler uma história (será entregue) baseada em fatos reais ou fictícios, onde alguém desempenha o papel de opressor/a e alguém o de oprimido/a, que tenham subjacentes questões relacionadas com a igualdade de gênero, e que repercuta em violência/morbididade/mortalidade.

Cada grupo deverá reler a cena que leu, e discutir em grupo qual seria a melhor forma de resolver, para que aquele desfecho de violência/morbididade/mortalidade não aconteça. Devem criar um novo final para história.

Em seguida, cada grupo irá ler a sua história e contar o novo final, os outros participantes podem sugerir sobre outras formas de evitar a violência.

Nota: é possível e desejável que o/os grupo(s) criem soluções ou desfechos para a mesma cena.

- ❖ **Discussão:** Lançar perguntas como: Em geral é difícil para os homens expressarem raiva sem usar violência? Por quê? Muitas vezes sabemos como sair de um conflito ou de uma briga, sem usar violência, mas não o fazemos. Por quê? E no relacionamento conjugal? É possível “dar uma volta” para reduzir os conflitos? Temos experiência com essa técnica? Como resulta? É possível “usar palavras sem agredir”?

6.3.6 ENCONTRO 06 - Responsabilização e Mudança de Comportamento

Objetivo: Discutir peculiaridades individuais dos participantes do grupo, elencando elementos de seu dia a dia de modo a focar na busca de estratégias para superação dos problemas tratados ao longo dos encontros no grupo reflexivo. Buscar concatenar às suas futuras perspectivas/projeto de vida.

A fim de otimizar o manejo do encontro, será utilizada a análise SWOT, termo que vem do inglês e representa as iniciais das palavras Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças). De acordo com os autores Goldshmidt e Calfat (2013), esta análise baseia-se em um instrumento de gestão muito utilizado como parte de um planejamento estratégico, podendo ser utilizada em benefício individual/coletivo, para a avaliação dos pontos fortes, dos pontos fracos, das oportunidades e das ameaças do ser/da instituição. Sendo dividida em duas partes: o ambiente externo à organização (oportunidades e ameaças), e o interno (pontos fortes e pontos fracos).

Tal modelo estratégico vem sendo adotado em todo o mundo e os resultados são bastante significativos, sendo, inclusive, aplicada nos últimos anos no Brasil. Assim, a intenção é fazer a entrega impressa de uma matriz SWOT (Figura 5), para que cada participante possa, em um tempo de 20 minutos, elencar elementos relativos aos quatro tópicos. A seguinte instrução será dada:

- No que se refere ao ambiente interno, considerem o “eu interior”. Nesse item vocês vão enumerar: quais as fraquezas pessoais? E as fortalezas?
- No que se refere ao ambiente externo, considerem todo o ciclo social - família, trabalho, amigos – e respondam: quais as ameaças que te amedrontam? E quais oportunidades posso conquistar?

O objetivo é que ao fim, os participantes relatem, e os facilitadores devem focar nos aspectos positivos e nos elementos que eles têm para superar a atual vivência, a partir das estratégias de atuação definidas por eles próprios.

Com isso, os facilitadores terão mais oportunidades de alcançar a sensibilização destes agressores destacando-se sobretudo a responsabilidade pessoal no processo de mudança, indicando que cada indivíduo responde por suas atitudes, sentimentos e escolhas.

Consideramos que esse encontro é de grande importância, pois os PMs participantes do grupo, embora tenham cometido um ato violento, muitas vezes o fizeram por questões culturais previamente discutidas aqui. O fato é que toda essa vivência, culpabilização e estigmatização enquanto agressor causam um sofrimento psíquico nesses indivíduos, sendo necessário que, neste

último encontro, eles possam compreender que podem seguir suas vidas de maneiras diferentes, a partir da autoconscientização e da ajuda de seu ciclo social.

Figura 5 – Modelo da matriz SWOT.



Fonte: <https://rockcontent.com/br>

6. 4 ASPECTOS COMPLEMENTARES

Existem eventuais dificuldades que podem surgir na aplicação da tecnologia social aos policiais militares: O policial militar inicialmente não se reconhece como agressor; Os policiais podem enfrentar estigma social relacionado à sua profissão, notadamente em relação ao processo de violência e abuso de poder por terem em seu desfavor uma MPU; A própria profissão faz com que frequentemente o policial militar lide com situações estressantes e traumáticas, gerando barreiras emocionais que podem resultar em sentimentos a exemplo da raiva, tristeza, culpa etc. Características próprias da profissão como a hierarquia e autoridade na cultura organizacional fundada na estrutura de comando e controle podem fazer com que esse agente público relute em compartilhar pensamentos e opiniões, bem como aceitação de opiniões diversas num primeiro momento.

Considerando essas e outras possíveis variáveis é que a proposta do GR perpassa pelo estabelecimento de um ambiente seguro e de confiança entre os participantes (policiais militares), na medida em que será assegurada a confidencialidade das informações ali compartilhadas. O objetivo primordial é a promoção da autorreflexão para que esse policial submetido ao grupo possa melhorar o seu trabalho em equipe, desenvolver habilidades de

comunicação, tendo em vista a resolução pacífica de conflitos. A tecnologia social fundamentada nos encontros encorajará a escuta ativa, ouvindo atentamente cada um sem julgamentos das experiências e perspectivas dos demais participantes. Isso além de enriquecer as discussões permitirá que os policiais aprendam com os mais variados pontos de vista, fatores que certamente facilitaram o sucesso na aplicação da tecnologia social a esse grupo.

A sugestão é que a carga horaria prevista para os encontros sejam contabilizadas para abono do serviço policial. Isso poderá ser feito, uma vez que está vigente a portaria nº 207 da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, que busca a criação de mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar, tendo como um dos seus pilares a implantação de atividades terapêuticas e educacionais no âmbito de instituições de segurança pública do Estado, bem como a recomendação para que os comandantes das forças de segurança desenvolvam essas práticas no âmbito de suas respectivas instituições (Bahia, 2021).

No que tange aos mediadores, a ideia é que estes sejam pessoas da própria rede de enfrentamento à violência contra a mulher do município onde o grupo será estabelecido, bem como pesquisadores que trabalhem com a temática de violência/gênero, em grupos de pesquisas vinculados à Universidades e/ou Institutos federais.

Esse trabalho é um produto técnico que terá o percurso acadêmico, sendo divulgado no repositório institucional, bem como poderá ser alimentado na plataforma sucupira (CAPES) como um produto tecnológico. Além disso, será organizado em formato de relatório técnico, e enviado para a Coordenação Geral da Ronda Maria da Penha/ Batalhão Policial de Proteção à Mulher, a fim de que seja difundida e divulgada a tecnologia social no âmbito corporativo. Objetiva-se com isso tornar as oficinas em protocolos bem estabelecidos, operacionalizando-as na prática com a viabilização de aplicação as demais unidades da Ronda Maria da Penha em todo o estado da Bahia. Uma vez em execução espera-se que o produto também possa ser aplicado, guardada as devidas proporções a outras instituições do sistema de defesa social, as quais não estão alheias a essa problemática.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste trabalho, foi possível consolidar ferramentas para o desenvolvimento de uma tecnologia social para nortear a atuação da Operação Ronda Maria da Penha junto aos Policiais Militares do estado da Bahia, detentores de medida protetiva de urgência, na perspectiva do que está preconizado na Lei Maria da Penha. Nesse diapasão foi possível perceber que são escassos os locais ou instituições que desenvolvam trabalhos de reeducação com homens, embora haja a previsão no diploma legal supra. Com a revisão de literatura foram encontradas experiências exitosas de prevenção de casos de violência contra a mulher através da metodologia de grupos reflexivos.

Quando especificamente tratamos de homens policiais militares, raríssima foi a literatura científica encontrada sobre a temática. No entanto, a partir do que foi estudado e discutido, foi possível laborar proposições para o desenvolvimento de grupos reflexivos para os PMs levando-se em conta sobretudo as especificidades desta categoria que podem refletir e reverberar em comportamentos agressivos, tais como: o policial militar está sujeito as regras comuns e regramentos específicos que delimitam sua ação, em relação ao seu comportamento pessoal, social e profissional; na formação, passam por exaustivos treinamentos físico e tático para desenvolvimento de agilidade e força para lidarem com situações de complexidade; lidam costumeiramente com ocorrências de violência de todo tipo, colocando sob risco sua própria vida e ainda absorvem parte dos infortúnios da sociedade; a conduta do policial militar, sobretudo o infrator, ecoa com muito mais ênfase na sociedade em comparação a uma mesma ação análoga praticada por um civil; longas e difíceis jornadas de trabalho, que propiciam situações de estresse e impactos na família e saúde do policial militar.

Com esse olhar amplo e profundo nas especificidades que envolvem o policial militar, a tecnologia social elaborada propõe a discussão de temas variados, com reflexão de temas como: gênero, violência, impactos pessoais e profissionais, resolução pacífica de conflitos em seis encontros de aproximadamente 120 minutos, com grupos somente de policiais e preferencialmente conduzidos por homens.

A ideia é que após encerrados os GR, sejam feitos o processo de avaliação e acompanhamento dos policiais militares agressores. A metodologia, será através das visitas domiciliares que a RMP já faz às mulheres agredidas. Pelo relato da equipe de acompanhamento serão mensurados elementos como: relação com os filhos e demais entes da família, cumprimento da MPU, cumprimento de deveres a exemplo de provimento do sustento familiar, dentre outros aspectos.

Cita-se como elemento dificultador a ausência de um sistema de gerenciamento de dados de medidas protetivas. A MPU tem seu nascedouro no Poder Judiciário, onde o pesquisador não encontrou dados sistematizados capazes de trazer um controle preciso das MPUs que são expedidas especificamente em desfavor de policiais militares. Além disso, nem sempre a Operação Ronda Maria da Penha é cientificada quando há um caso de violência doméstica envolvendo integrante da Corporação, sobretudo quando este é sujeito ativo no processo. Além disso, outros fatores concorrem para o subdimensionamento destes registros de ocorrências: receio de denunciar o agressor por medo de represálias face ao fato de tratar-se de um policial militar, isolamento social de algumas vítimas, falta de conhecimento sobre direitos e recursos disponíveis, dependência econômica e muitas vezes sentimento de culpa ou vergonha.

Espera-se que essa tecnologia possa ser difundida e colocada em prática dentro das instituições militares de polícia, bem como em outras organizações de segurança pública. Acredita-se que com a proposição dessa tecnologia outros trabalhos possam ser derivados deste, haja vista o potencial para modificar o atual cenário, diminuindo casos de violência doméstica envolvendo o policial militar (e afins), e impactando diretamente na diminuição da violência de casos desta natureza envolvendo notadamente profissionais de segurança pública.

Infere-se a necessidade de projetos que se proponham a testar essa nova tecnologia social, para que se possa observar a efetividade do produto, bem como suas fragilidades, a fim de chegar a uma estrutura potente e eficiente para a conscientização de gênero e resolução pacífica de conflitos nas instituições que compõem o sistema de defesa social.

8 REFERÊNCIAS

- BAHIA. Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001. **Dispõe sobre o estatuto dos policiais militares da Bahia e dá outras providências.** Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-7990-2001-bahia-dispoe-sobre-o-estatuto-dos-policiais-militares-do-estado-da-bahia-e-da-outras-providencias?q=7990>. Acesso em: 02 nov. 2023
- BAHIA. Polícia Militar da Bahia. Ronda Maria da Penha. **Relatório interno de ocorrências de policiais militares com medida protetiva de urgência.** Salvador, Bahia, 2022.
- BAHIA. Polícia Militar da Bahia. Ronda Maria da Penha. **Relatório interno de ocorrências de policiais militares com medida protetiva de urgência.** Salvador, Bahia, 2022.
- BAHIA. Portaria nº 207, de 02 de agosto de 2021. Secretaria de Segurança Pública. **Dispõe sobre medidas de prevenção e combate à violência doméstica praticada por servidores.** Disponível em: <http://www.ssp.ba.gov.br/>. Acesso em: 19 jan.2024
- BAHIA. Secretaria de Política para as Mulheres. **Termo de cooperação técnica para o enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar praticada contra as mulheres no estado da Bahia,** através da Ronda Maria da Penha e Sala Lilás. 2015.
- BAHIA. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Bahia registra 15.751 casos de violência contra as mulheres em 2017.** Disponível em: <http://www.mulheres.ba.gov.br/2017/05/1680/Bahia-registra-15751-casos-de-violencia-contras-as-mulheres-em-2017.html>. Acesso em: 23 jul. 2022
- BEIRAS, A. et al. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações** [recurso eletrônico] / Adriano Beiras [et al.]. Dados eletrônicos. Florianópolis: CEJUR, 2021. ISBN: 978-65-87982-06-9. Disponível em: <https://ovm.alesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/grupo-reflexivo.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2023
- BEIRAS, A.; BRONZ, A. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero.** Instituto Noos, Rio de Janeiro, 2016. ISBN 978-85-86132-22-3. Disponível em: https://margens.paginas.ufsc.br/files/2020/06/Metodologia-Noos__PDF-final.pdf. Acesso em: 02 nov. 2023
- BRASIL. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021.** Disponível em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 25 jul 2022
- BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 15 jun. 2021
- BRASIL. **Lei n. 13.894, de 03 de abril de 2020.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Lei/L13894.htm. Acesso em: 21 jun. 2021
- BRASIL. Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. **Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 mai. 2003.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Mortalidade do adulto no Brasil: taxas de mortalidade segundo o sexo, as causas e as regiões, 2010.** Secretaria de Vigilância em Saúde, Brasília, 2010b.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as mulheres (SEPM). **Balanco central de Atendimento à Mulher**. 2010a.

BUENO, S.; BRIGAGÃO, J. Ronda para homens da ronda Maria da Penha PMBA, Salvador (BA). São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. (Casoteca FBSP, 2017). Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/23a14e78-e4e4-43ca-8c6c-75ff4570db03/full>. Acesso em: 27 jul. 2022

BUENO, S; LIMA, R. S. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 516p. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: 27 jul. 2022

COELHO, Alexandra Miranda. **CRENÇAS E ATITUDES DOS AGENTES POLICIAIS FACE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**. Orientador: Professora Doutora Ana Isabel Sani. 2010. 97 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Forenses) - Universidade do Porto, Faculdade de Medicina, Porto, 2010. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/55356/2/DissertaoCincias%20Forenses.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2023

COSTA, Adriano Borges, (Org.) **Tecnologia Social e Políticas Públicas**. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: Fundação Banco do Brasil, 2013. 284 p. ISBN 978-85-7561-063-3. Disponível em: <https://polis.org.br/publicacoes/tecnologia-social-e-politicas-publicas/>. Acesso em: 27 jul. 2022

COSTA, Izadora Ribeiro Silva; RODRIGUES, Patrícia Pacheco. Capítulo 15- análise dos programas de reeducação sobre violência doméstica e sua efetividade na resolução de conflitos. in: anais do III congresso de diversidade sexual e de gênero volume 2. 2019. p. 239.

DAHLSTEDT, J. Notification and Risk Management for Victims of Domestic Violence. **Gender & Society**, v. 28, p. 49, 2013. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2606512>. Acesso em: 27 jul. 2022

DESIDÉRIO, P.H.M.; POPADIUK, S. REDES DE INOVAÇÃO ABERTA E COMPARTILHAMENTO DO CONHECIMENTO: APLICAÇÕES EM PEQUENAS EMPRESAS. **Revista de Administração e Inovação**, São Paulo, v. 12, n.2, p. 110-129, abr./jun. 2015. DOI: 10.11606/rai.v12i2.100335. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rai/article/view/100335/98988>. Acesso em: 12 jun. 2021

ELY, Fabiana Regina. Polícia, trabalho e saúde: algumas reflexões. **Segurança Pública & Cidadania**, v. 3, n. 1, p. 51-65, 2010. ISSN 1983-1927. Disponível em: <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RSPC/article/download/98/100/0>. Acesso em: 18 jun. 2021

ESTRELA, F.M. et al. Contribuições de uma tecnologia social na perspectiva de homens em processo judicial por violência de gênero. **Rev Bras Enferm**, v. 73, suppl. 6, p. 1-8, e20190598, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0598>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/x5jLqrCtz4B8bYVdbhL85qy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 jun. 2021

ESTRELA, F.M. et al. GRUPOS REFLEXIVOS COM HOMENS PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL: COMO ORGANIZÁ-LOS. **Rev baiana enferm**, v.33, e32999, p.1-10, 2019. DOI: 10.18471/rbe.v33.32999. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/32999>. Acesso em: 02 nov. 2023A

ESTRELA, F.M. et al. Tecnologia social de prevenção da violência conjugal: o Grupo Vid@ em ações com homens. **Rev Esc Enferm USP**, v. 54, e03545, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1980-220X2018040803545>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reusp/a/SKnGY5y7mHVD4cmLGwqVPJy/?lang=pt>. Acesso em: 02 nov. 2023B

FERREIRA, Daniela Karina da Silva. **CONDIÇÕES DE SAÚDE, DE TRABALHO E MODOS DE VIDA DE POLICIAIS MILITARES: ESTUDO DE CASO NA CIDADE DO RECIFE-PE**. Orientador: Dr^a Lia Giraldo da Silva Augusto. 2009. 204 p. Tese (Doutorado em Ciências, Área de Concentração Saúde Pública.) - Programa de Pós-Graduação do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2009. Disponível em: <https://www.cpqam.fiocruz.br/bibpdf/2009ferreira-dks.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2021

FERRO, A.K.; JACARANDÁ, R. A EXPERIÊNCIA DO PROJETO ABRAÇO – UMA INICIATIVA PIONEIRA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO. **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: experiências e práticas [recurso eletrônico]** / Adriano Beiras [et al.]. Dados eletrônicos. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. ISBN: 978-65-87982-10-6. Disponível em: https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/04+E-book2_Edicao_Full.pdf/3d7df7a3-07a3-504f-542b-c0393abd42ff?t=1669240203538. Acesso em: 02 nov. 2023

FREITAS, R.M.; CABRERA, J.O. Grupo reflexivo: uma alternativa de trabalho voltada aos homens cumpridores de medida protetiva. **Anais do II Simpósio Gênero e Políticas Públicas**, p.1-11, 2011. ISSN 2177-8248. Disponível em: <https://docplayer.com.br/36636577-Grupo-reflexivo-uma-alternativa-de-trabalho-voltada-aos-homens-cumpridores-de-medida-protetiva.html>. Acesso em: 02 nov. 2023

GALVÃO. Instituto Patrícia Galvão. Atuação preventiva e despida de preconceitos é essencial, aponta comandante da Ronda Maria da Penha na Bahia. **Informativo compromisso e atitude**, v.1, n.13, 2017.

GARCIA, L.P.; FREITAS, L.R.S; SILVA, G.D.M; HÖFELMANN, D.A. Estimativas corrigidas de feminicídios no Brasil, 2009 a 2011. **Rev Panam Salud Publica**, v.37, n.45, p.251–257, 2015. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/8487/v37n4-5a10.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 12 jun. 2021

GOMES, CARLA DE CASTRO. A operação da Lei Maria da Penha e a Construção Social da “Violência Contra a Mulher” em um Juizado do Rio de Janeiro. **Diasporas, Diversidades, Deslocamentos**. 2010.

HATJE, L.F.; MAGALHÃES, J.C.; RIBEIRO, P.R.C. A EMERGÊNCIA DOS GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA: UMA ESTRATÉGIA DE GOVERNAMENTOS. **Revista Interdisciplinar**, v.16, n.26, p. 23-46, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.18542/rmi.v16i26.11081>. e-ISSN:1982-5374. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/view/11081>. Acesso em: 12 jun. 2021

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2022/default_sinopse.shtm. Acesso em: 12 jun. 2021

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2018**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432. Acesso em: 18 jun. 2021

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da violência 2019**. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em: 25 jul. 2022

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da violência 2023**. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>. Acesso em: 22 Jan. 2024

ITS. Instituto de Tecnologia Social. Caderno de Debate – Tecnologia Social no Brasil. São Paulo: ITS. 2004: 26. Disponível em: <http://itsbrasil.org.br/conheca/tecnologia-social/> Acesso em: 12 jun. 2021

JEWKES, R. Intimate partner violence: causes and prevention. **The Lancet**, v. 359, n. 9315, p. 1423–1429, 20 abr. 2002. DOI: [https://doi.org/10.1016/s0140-6736\(02\)08357-5](https://doi.org/10.1016/s0140-6736(02)08357-5). Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/11978358/>. Acesso em: 18 jun. 2021

KNEODLER, T.S. Tecnologias sociais para ações de gestão de risco em desastres: uma revisão de escopo. **Saúde debate**, v.46, n.8, dez. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-11042022E814>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/h6LmbKzpBWSt4VnFNK6r7ps/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 jul. 2022

LIMA, D. C.; BÜCHELE, F. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 21, n. 2, p. 721–743, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312011000200020>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/CbLyP5BmPnjDnbRHRj7bxCw/>. Acesso em: 02 nov. 2023

LIMA, S. K. C. R.; CARVALHO, U. R. FEMINICÍDIO: o direito penal como instrumento de combate à violência de gênero. **Revista Científica UNIFAGOC-Jurídica**, v. 5, n. 2, 2021. Disponível em: <https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/view/1056/1012>. Acesso em: 02 nov. 2023

LUIZ, Ronilson de Souza. **Ensino policial militar**. Orientador: Ensino policial militar. 2008. 141 p. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC SP, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/10067/1/Ronilson%20de%20Souza%20Luiz.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2023

MARTINS, Wendel Expedito Batista et al. O cenário do trabalho do Policial Militar: espacialização e reflexos no adoecimento funcional. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 3, p. 27771-27785, 2021. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n3-470>. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/26596>. Acesso em: 02 nov. 2023

MAURICIO, A.C. et al. METODOLOGIA DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA E A JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA: O CASO DO PROJETO ÁGORA. **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: experiências e práticas [recurso eletrônico]** / Adriano Beiras [et al.]. Dados eletrônicos. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. Disponível em: <https://ovm.alesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/grupo-reflexivo.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2023

MORAIS, Gutierre Santos; SANTOS, William Santana. **AS IMPLICAÇÕES DA VIDA CASTRENSE NA FAMÍLIA DO POLICIAL MILITAR**. Orientador: TC QOPM Nafêz Imamy Sinício Abud Cury. 2022. 54 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em

Ciências Policiais) - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS, Brasília, 2022.

Disponível em:

<http://repositorioacademico.pm.df.gov.br:8080/jspui/bitstream/123456789/118/1/CFO%202022%20->

[%20GUTIERRE%20SANTOS%20MORAIS%20E%20WILLIAN%20SANTANA%20DOS%20SANTOS.pdf](#). Acesso em: Acesso em: 25 jul. 2022

NASCIMENTO, D.T.; BINOTTO, E.; BENINI, E.G. O Movimento da Tecnologia Social: uma Revisão Sistemática de seus Elementos Estruturantes entre 2007 e 2017.

DESENVOLVE: **Revista de Gestão do Unilasalle**, Canoas, v. 8, n. 3, p. 93-111, nov. 2019.

DOI: <http://dx.doi.org/10.18316/desenv.v8i3.4784>. Disponível em:

<http://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/desenvolve>. Acesso em: 27 jul. 2022

NASCIMENTO, E.H. et al. Contribuições do grupo reflexivo na percepção de homens que respondem a processo criminal por violência conjugal. **Tecnologias Emergentes na Saúde: inovações e tendências na gestão dos cuidados em saúde**, p. 55-70, 2022. DOI:

10.37885/210604901. Disponível em:

<https://www.editoracientifica.com.br/artigos/contribuicoes-do-grupo-reflexivo-na-percepcao-de-homens-que-respondem-a-processo-criminal-por-violencia-conjugal>. Acesso em: 02 nov. 2023

NERY, I. S.; VASCONCELOS, T. B. O feminismo no combate à violência de gênero: um olhar sobre a contribuição do movimento feminista na implantação das delegacias da mulher. **Gênero e Práticas Culturais, olhares diversos sobre a diferença (Anais)**. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2011. p. 1-10.

PAULA, A.V. et al. Grupos reflexivos com homens autores de violência de gênero contra as mulheres: a experiência do Programa APOIO da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT).

Violência e Gênero: análises, perspectivas e desafios, v.1, p. 1-18, ISBN 978-65-5360-163-5, 2022. DOI: <https://dx.doi.org/10.37885/220709445>. Disponível em:

<https://www.editoracientifica.com.br/artigos/grupos-reflexivos-com-homens-autores-de-violencia-de-genero-contras-as-mulheres-a-experiencia-do-programa-apoio-da-policia-militar-de-mato-grosso-pmmt>. Acesso em: 02 nov. 2023

PÊ, Felipe Zeferino et al. Violência contra a mulher: experiência de profissionais facilitadores de um grupo reflexivo de homens. *Revista da SPAGESP*, v. 23, n. 1, p. 87-102, 2022.

RAIMUNDO, B.C.; FELIPPE, A.M. Grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher: a percepção dos participantes de um projeto da comarca de Três Rios/RJ. **CADERNOS DE PSICOLOGIA**, v. 4, n. 7, p. 305-330, jan./jun 2022. ISSN 2674-9483. Disponível em:

<https://seer.uniacademia.edu.br/index.php/cadernospsicologia/article/view/3279>. Acesso em: 02 nov. 2023

RIBEIRO, Alan N; GARCIA, Fernando Coutinho. Relações de poder e gênero no alto comando da polícia militar de Minas Gerais: uma análise da percepção das mulheres policiais. **Teoria e Prática em Administração (TPA)**, v. 5, n. 1, p. 53-79, 2015. DOI:

<https://doi.org/10.21714/2238-104X2015v5i1-21175>. Disponível em:

<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/tpa/article/view/21175>. Acesso em: 02 nov. 2023

RIBEIRO, Ludmila. Polícia Militar é lugar de mulher? **Revista Estudos Feministas**, v. 26, n.1, p. e43413, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584.2018v26n143413>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/6339NZCVs47ykZjrkv6vPSJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 jul. 2022

- RODRIGUES, I.; BARBIERI, J.C. A emergência da tecnologia social: revisitando o movimento da tecnologia apropriada como estratégia de desenvolvimento sustentável. **Rev. Adm. Pública**, v.42, n.6, dez. 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122008000600003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/RTjPk8cQF3SgkRhcSWh8Psb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 jul. 2022
- SAFFIOTI, H. I. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.
- SANTOS, C.S.; SILVA, W.R.L.; MISSIATTO, L.A.F. “AGORA A GENTE CONVERSA MAIS”: CONTRIBUIÇÕES DE UM GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL. **Revista Foco**, v.15.n., e290, p.01-23, Curitiba, 2022. DOI: 10.54751/revistafoco.v15n1-007. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/290>. Acesso em: 25 jul. 2022
- SANTOS, Fernando Braga dos et al. Estresse ocupacional e engajamento no trabalho entre policiais militares. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 5987-5996, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320212612.14782021>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/H96LNxsR5T6TpspRQGnc8gN/>. Acesso em: 25 jul. 2022
- SCHLITTLER, Maria Carolina. Programa de Instrução Lei Maria da Penha – Grupo Reflexivo Terapêutico para Homens Brasília (DF). **Práticas de enfrentamento à violência contra as mulheres: experiências desenvolvidas pelos profissionais de segurança pública e do sistema de justiça** – Casoteca FBSP 2018 / Organizador: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (Série Casoteca FBSP, v. 2). 212p. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.
- SILVA, G. L. F. KNECHTEL, Maria do Rosário. Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 531–534, 2017. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.11i2.0013. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/8846>. Acesso em: 25 jul. 2022
- SILVA, Larissa Ribeiro. Lei Maria da Penha: Violência, Medo e Amor. Da Denúncia ao Perdão. **Revista Jurídica On-line**, v. 1, n. 4, 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/lei-maria-da-penha-violencia-medo-e-amor-da-denuncia-ao-perdao/121938023>. Acesso em: 23 jul. 2022
- SOUZA, A.C.A.A.; POZZEBON, M. Práticas e mecanismos de uma tecnologia social: proposição de um modelo a partir de uma experiência no semiárido. **Organ. Soc.**, v. 27, n.93, abr-jun 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1984-9270934>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/vgBbtPHW8Hgm9KpTdqLc4GJ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 23 jul. 2022
- SOUZA, J.R. et al. PROGRAMA BASTA: RELATOS E REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. **Revista Conexão UEPG**, v.12, n.1, jan./abr. 2016. DOI: 10.5212/Rev.Conexão.v.12.i1.0012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5141/514154367028/html/>. Acesso em: 23 jul. 2022
- SPM. Secretaria de políticas para mulheres. **Ronda Maria da Penha 2021**. Disponível em: <http://www.mulheres.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=36>. Acesso em: 27 jun. 2021
- TRENTINI, A.M.M. et al. INOVAÇÃO ABERTA E INOVAÇÃO DISTRIBUÍDA, MODELOS DIFERENTES DE INOVAÇÃO?. **R. eletr. strat. neg.**, Florianópolis, v.5, n.1,

p.88-109, jan./abr. 2012. Disponível em: <http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/>. Acesso em: 23 jul. 2022

VASCONCELOS, C.S.S.; CAVALCANTE, L.I.C. CARACTERIZAÇÃO, REINCIDÊNCIA E PERCEPÇÃO DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER SOBRE GRUPOS REFLEXIVOS. **Psicologia & Sociedade**, v. 31, p. 1-15, e179960, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31179960>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/htHRJt5wF43bJyMBX8H5qGm/>. Acesso em: 23 jul. 2022

WASELFISZ, J. J. **Mapa Da Violência 2015: Homicídios de mulheres no Brasil**. 1a ed. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2015.

WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. **Addressing violence against women in health and multisectoral policies: a global status report**. 2021.

ZORZELLA, V. L.; CELMER, E. G. GRUPOS DE REFLEXÃO SOBRE GÊNERO COM HOMENS ACUSADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: PERCEBENDO VULNERABILIDADES E REPENSANDO POLARIZAÇÕES. **Gênero & Direito**, [S. l.], v. 5, n. 1, 2016. DOI: 10.18351/2179-7137/ged.v5n1p92-111. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/28714>. Acesso em: 02 nov. 2023

APÊNDICE A - Roteiro para encontro 1 com equipe da Ronda Maria da Penha/Juazeiro-BA**Roteiro 1º encontro****Data:** 04 de agosto de 2023**Horário de início:** 09:00**Horário de fim:** 11:30**Participantes:** Oficiala e Praça da Ronda Maria da Penha**Objetivo:** Analisar as especificidades do policial militar no contexto de violência conjugal.**Questões disparadoras:**

- a) Apresentação do projeto;
- b) Atuação da Ronda Maria da Penha frente à policiais com medidas protetivas;
- c) Quais as especificidades do policial militar, que o fazem mais vulnerável à prática de violência conjugal?
- d) O trabalho de reeducação de gênero para o policial militar é importante?

APÊNDICE B – Roteiro para encontro 2 com equipe da Ronda Maria da Penha/Juazeiro-BA**Roteiro 2º encontro****Data:** 04 de setembro de 2023**Horário de início:** 15:00**Horário de fim:** 17:30**Participantes:** Oficiala e Praça da Ronda Maria da Penha**Objetivo:** Delinear a configuração para a tecnologia social (grupo reflexivo específico para o policial militar detentor de medida protetiva de urgência).**Questões disparadoras:**

- a) A ronda maria da penha já realizou grupos com policiais militares detentores de medida protetiva de urgência? Quais as facilidades/dificuldades encontradas;
- b) Como devem acontecer os grupos: quem conduz? Quanto tempo? Quantidade de participantes? Quantidade de encontros?
- c) Quais as temáticas essenciais para o trabalho nos grupos?